

MACRORREGIÕES SATÉLITES DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Caderno de Estudos e Projetos para o Desenvolvimento
Sustentável de Piracicaba e Aglomeração Urbana

CADUS

7

CADUS 7

***Ordenamento Territorial:
Macrorregiões de Desenvolvimento
Sócio-Econômico-Espacial***

**Ipplap
2014**

O ordenamento territorial é a tradução espacial das políticas econômica, social, cultural e ecológica da sociedade.

Conselho da Europa, 1988.

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Prefeito Municipal

Gabriel Ferrato dos Santos

Diretor-Presidente Ipplap

Lauro Pinotti

Diretor de Planejamento Físico e Territorial e Urbanismo

Rafael Ciriaco de Camargo

Organização e texto

Orson J. R. Camargo

Mapas georreferenciados

Márcio Pizzol

Gustavo F. Silva

Diagramação

Marcelo Cachioni

Revisão

Raquel de Sena Rodrigues Tersi

Apoio Técnico

Alex Donizete Perez

Érika F. A. Perosi

Idnilson Perez

Maria Beatriz S. Dias de Souza

Paulo César Schiavuzzo

Pedro Sérgio Piacentini

Rosalina M. Oliveira Castanheira

Prefeitura Municipal de Piracicaba

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - Centro

13400-900 Piracicaba SP Brasil

www.piracicaba.sp.gov.br

Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - Ipplap

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º andar - Centro

13400-900 Piracicaba SP Brasil

www.ipplap.com.br

ipplap@ipplap.com.br

Tel.: (19) 3403-1200

Prefácio

Uma gestão pública voltada para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade é o compromisso de nosso governo no quadriênio 2013-2016. Mas isso não pode ficar somente no discurso; tem que ser traduzido em políticas públicas concretas, voltadas para o bem-estar da população no presente, sem perder de vista a preservação da qualidade de vida para as gerações futuras.

O crescimento econômico recente gerou diversas oportunidades de emprego e de novos negócios em nosso município. Além da força de nossa indústria, somos um polo regional no comércio e na prestação de serviços, que tem se diversificado. Somos o município-sede da Aglomeração Urbana de Piracicaba. Embora esses fatores qualifiquem nossa cidade do ponto de vista do potencial de desenvolvimento, carregam também outras preocupações e promovem novos desafios que teremos que enfrentar.

O ordenamento do crescimento urbano é um desses desafios, evitando a deterioração de nossos espaços e o comprometimento ainda maior da mobilidade urbana, já agravada pelo modelo de desenvolvimento adotado pelo país. A preservação do meio ambiente e a diversidade sociocultural devem pautar, de forma transversal, as políticas públicas. Temos que estar preparados para enfrentar a nova dinâmica urbana e rural de nosso município e as novas exigências da sociedade.

Foi com essas inquietações que determinei a revisão do Plano Diretor da cidade para os próximos 10 anos, e, face à sua importância para o planejamento do desenvolvimento sustentável de nosso município, antecipamos a revisão dos estudos e nos adiantamos às recomendações expressas pelo Ministério das Cidades. O crescimento das cidades não pode ficar subordinado às leis do mercado, sob pena de provocar uma explosão urbana de consequências deletérias para a qualidade de vida. Por outro lado, a gestão municipal tem de ser cada vez mais profissional, amparada em estudos e diagnósticos que mostrem as alternativas ou rumos a serem perseguidos.

Assim, para que a sociedade possa participar de forma mais qualificada na discussão sobre os destinos de nossa cidade, o Ipplap – Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – resolveu publicar cadernos sobre os estudos realizados nessa revisão, denominados Cadus – Caderno de Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Sustentável de Piracicaba e Aglomeração Urbana. Cada volume do Cadus aborda temas específicos com o intuito de divulgar, de forma simples e objetiva, os projetos que o governo municipal pretende levar à discussão para aprovação pelo Conselho da Cidade e, posteriormente, pela Câmara Municipal.

Este número do Cadus trata do tema “Ordenamento Territorial: Macrorregiões de Desenvolvimento Sócio-Econômico-Espacial”, elemento essencial para a reflexão sobre o uso e ocupação do solo do município e um instrumento importante para subsidiar decisões sobre o planejamento urbano da nossa cidade.

Desejo a todos uma boa leitura, com a certeza de que muitos de nós encontraremos neste caderno de estudos um pedaço de Piracicaba que ainda desconhecemos.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito do Município

Apresentação

O Banco de Dados do Município de Piracicaba, disponível no site da internet do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (Ipplap), e que pode ser acessado pelo público pelo endereço eletrônico <http://ipplap.com.br/site/piracicaba-em-dados/>, apresenta os principais indicadores que compõem o cenário socioeconômico do Município de Piracicaba.

O acervo é composto por centenas de arquivos agrupados em vinte temas: Agropecuária, Assistência e Desenvolvimento Social, Consumos e Serviços, Economia, Educação, Esportes, Finanças Públicas, Habitação, Indicadores Sociais, Justiça, Meio Ambiente, Obras Públicas e Particulares, População, Saneamento e Infraestrutura, Saúde, Segurança, Território, Trabalho e Previdência, Trânsito e Transporte e Turismo.

As informações e o acervo são atualizados periódica e constantemente, sendo obtidos junto aos órgãos que compõem a administração direta e indireta do município e demais instituições de renome e notoriedade na área de pesquisa, como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), Secretarias do Estado, Ministérios, Instituições Educacionais e Instituições de Saúde.

As informações disponíveis no Banco de Dados do Ipplap, somadas às referentes à Aglomeração Urbana de Piracicaba que também passam a ser pesquisadas e integradas a ele, prestam-se a subsidiar: a) as organizações públicas, de modo que possam estrategicamente definir suas políticas, auxiliando-as nos processos de tomada de decisões; b) as empresas privadas no planejamento e seus empreendimentos; c) o trabalho de pesquisadores ligados a instituições de ensino e pesquisa; d) o cidadão comum que deseja conhecer as características físicas e socioeconômicas do Município de Piracicaba, e, assim, refletir sobre as suas vocações, limitações e potencialidades; e) os estudos, projetos e ensaios no âmbito da Aglomeração Urbana de Piracicaba, composta por vinte e dois municípios, que passam a ter por missão, a partir de sua criação, na elaboração de estudos, planos e projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e equilibrado de toda a região.

O Cadus

Com o objetivo de promover estudos locais e regionais e publicar análises e conteúdos que facilitem a compreensão dessas informações, tanto no contexto local do Município de Piracicaba quanto no regional da Aglomeração Urbana, o IPPLAP apresenta a publicação deste Caderno de Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Urbano Sustentável de Piracicaba e Aglomeração Urbana, ou simplesmente Cadus - Ipplap, com enfoque temático relacionado às variadas áreas do conhecimento que integram e influenciam o desenvolvimento urbano sustentável.

O que se pretende nestas macrorregiões é aproveitar a vocação de desenvolvimento identificada e que particulariza e diferencia cada uma delas, objetivando a formulação de políticas de desenvolvimento sócio-econômico-espacial para a promoção da autossustentabilidade de cada macrorregião.

Todas as dez macrorregiões têm suas vocações próprias, e dessa forma o município poderá direcionar estudos específicos para cada uma delas, potencializando não só os projetos, mas principalmente as aptidões e habilidades, fomentando trabalho e renda para a população.

Lauro Pinotti
Diretor-Presidente do Ipplap

Sumário

Introdução	8
História e trajetória do planejamento no Brasil	9
O que é macrozoneamento.....	16
Dados socioeconômicos do município de Piracicaba.....	21
Macrorregião Urbana Sede.....	39
Macrorregião Satélite do Açúcar	41
Macrorregião Satélite Monte Alegre.....	46
Macrorregião Satélite Autocana.....	49
Macrorregião Satélite Tamandupá	52
Macrorregião Satélite Corumbataí	54
Macrorregião Satélite Trentino-Tirolesa	56
Macrorregião Satélite da Hidrovia	59
Macrorregião Satélite Volta Grande.....	61
Macrorregião Rural Oeste	64
Considerações finais.....	67
Lei Complementar nº 346, de 15 de Maio de 2015.....	68
Referências Bibliográficas.....	74

Introdução

Em termos gerais, Macrorregião é um conceito abstrato, que se situa entre as divisões socioespaciais macrozona (rural e urbana) e zoneamento – cuja funcionalidade cabe apenas na área urbana, que subdivide o território conforme ao uso e ocupação do solo, segundo a legislação municipal de cada município.

A figura jurídica da Macrorregião serve, antes de tudo, para identificar vocações e similaridades entre os bairros que a compõe. Verificaremos adiante que o desenho das Macrorregiões não se pauta pelos limites de bairro e/ou região, estando além da divisão geográfica, essa figura tende a retratar as capacidades e aptidões dessas grandes porções territoriais, semelhanças que aproximam.

Nesse sentido, o poder público terá seu trabalho direcionado e dinamizado, não somente para as grandes áreas urbana e rural, mas com essa nova ferramenta, terá a capacidade de estudar e identificar nas localidades que compõe cada Macrorregião, fatores que podem ser otimizados e estendidos para todos daquela centralidade.

Macrorregiões é um ponto de partida para que se mude o conceito de se compreender as várias áreas da cidade e pensar o planejamento ordenado e coordenado.

Uma das grandes vantagens de Piracicaba ter seu território dividido em Macrorregiões é o fato de o município contratar um estudo de desenvolvimento próprio para cada Macrorregião. Esse conceito inverte de forma muito apropriada uma lógica secular que perdura até hoje, isto é, pensar a cidade como um conjunto de situações semelhantes, o que na realidade são problemas e soluções complementemente diferentes de uma região para outra, de uma Macrorregião para outra.

Dividindo o município por Macrorregiões, a Prefeitura Municipal consegue contratar até dez estudos simultaneamente, um estudo específico para cada uma das Macrorregiões, pelo simples fato delas serem diferentes entre si.

História e trajetória do planejamento no Brasil

Uma das preocupações centrais de qualquer sociedade (não nômade), em qualquer tempo, é organizar o espaço territorial. Desde os primórdios, as populações separavam os espaços e organizavam adequadamente o tempo para caçar, plantar, festejar e morar.

Com o intenso fluxo migratório da área rural para a urbana no século XX, as aglomerações urbanas ganharam importância fundamental para que possamos compreender e organizar o espaço urbano em suas mais variadas facetas, desde questões de mobilidade e locomoção até moradia, lazer, educação e saúde.

Muita coisa mudou no Brasil desde meados de 1950, quando deixou de ser um país majoritariamente rural para ser uma nação urbana. O país não só passou pela explosão demográfica como também pela transição urbana, chegando ao século XXI com mais de 84% de seus habitantes vivendo em áreas classificadas como urbanas.

Passado o fantasma da explosão demográfica verificada no século XX, o crescimento populacional tende a não ser mais uma grande preocupação para os gestores públicos brasileiros num futuro próximo, vide que as projeções, fundamentalmente do IBGE, apontam para um declínio total da população brasileira antes do meio deste século. As projeções apontam para um ápice de 70% da população brasileira entre 15 e 64 anos de idade até o ano de 2020, passando então a declinar.

Nesse sentido, o uso e ocupação do solo requerem instrumentos que capacitem o poder público a planejar e organizar o seu território, principalmente no âmbito municipal, pois é nessa esfera – a cidade – onde é possível a utilização dos instrumentos urbanísticos para estabelecer e delinear uma cidade com real qualidade de vida para todos.

Assim, no território urbano, o instrumento que permite organizar as diversas áreas e vocações de uma cidade, seja ela pequena, média ou grande, são as macrozonas. Esse instrumento urbanístico estabelecerá as diretrizes para o uso e ocupação das áreas urbana e rural, por meio de parâmetros que poderão se transformar em legislação, garantindo o acesso democrático a essas áreas e assim cumprindo sua função social da propriedade, conforme recomenda o Estatuto da Cidade.

Sobre a história do planejamento urbano brasileiro, Flávio Villaça nos conta que “na história do Brasil o mais próximo de ação considerada planejamento urbano, ou seja, a atuação do Estado enquanto agente modificador do espaço urbano, se deu principalmente com a Lei Federal 6.766/79 que regula os loteamentos, devido ao seu caráter de organização espacial”.¹

¹ VILLAÇA, 2004.



Fonte: Ipplap. Vista aérea de Piracicaba. Ao fundo, o centro da cidade – 2011.

Apesar desse regulamento legal, diversas correntes de pensamento se expressaram ao longo da história das cidades brasileiras, no que diz respeito à racionalização do uso e ocupação do solo, numa expectativa de planejamento urbano com diferentes obliquidades.

Flávio Villaça apresenta dois períodos da trajetória do planejamento urbano no Brasil. Contudo, os autores Polidoro e Fernandes Barros² acrescentam um terceiro período, este mais recente, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, considerando o atual estágio do planejamento urbano brasileiro.

Abaixo temos o quadro dos períodos históricos do planejamento urbano brasileiro classificado pelos autores citados acima. Neste sétimo número do Cadus, interessa-nos somente o último período; não abordaremos os dois primeiros períodos, de 1875 a 1930 e de 1930 a 1992.

Periodização da história do planejamento urbano no Brasil

1º período (1875 a 1930)	1875 a 1906: ascensão dos planos de melhoramento e embelezamento
	1906 a 1930: declínio dos planos de melhoramento e embelezamento
2º período (1930 a 1992)	1930 a 1965: Urbanismo e Plano Diretor
	1965 a 1971: Superplanos
	1971 a 1992: Planos sem mapas
3º período (1992 a atualmente)	1992 a 2003: hiato nas políticas urbanas
	2003 a 2008: <i>boom</i> dos Planos Diretores
	2009 a ...: ?

Fonte: Revista da Anpege, v. 9, n. 11, p. 93, elaborado por Flávio Villaça.

² Polidoro & Barros, 2013.



Fig 1

Fonte: Ipplap. Estação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, início do século XX.

A década de 1990 pode ser entendida como período inaugural dos Planos Diretores para cidades brasileiras com mais de 20 mil habitantes, conforme o capítulo de política urbana da Carta Magna de 1988. Até então os municípios brasileiros não tinham a obrigação legal de adotar políticas urbanas. Contudo, a partir daquela década até meados de 2003, as cidades enfrentaram um hiato em termos de políticas urbanas. Essa transição se deu principalmente entre a Nova República e a era Lula, excetuada pelo fato de que nesse período somente alguns municípios atendiam a Constituição ao formularem seus Planos Diretores, até a criação do Ministério das Cidades.

No dia 1º de janeiro de 2003, um dos primeiros atos do governo Lula foi instituir o Ministério das Cidades, tendo como objetivo transformá-las em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, ao saneamento e à organização da mobilidade urbana, e promovendo a redução das desigualdades sociais. Nesse sentido, vale a pena ler o texto extraído do portal do Ministério das Cidades que explica a sua criação e função:

A criação do Ministério das Cidades [MCidades] constituiu um fato inovador nas políticas urbanas, na medida em que superou o recorte setorial da habitação, do saneamento e dos transportes (mobilidade) e trânsito para integrá-los levando em consideração o uso e a ocupação do solo.

A estrutura do MCidades constitui hoje um paradigma, não só em território brasileiro, mas em toda a América Latina. O movimento social formado por profissionais, lideranças sindicais e sociais, ONGs, intelectuais, pesquisadores e professores universitários foi fundamental para a criação do Ministério das Cidades. Esse movimento alcançou várias conquistas nos últimos quinze anos tais como a inserção inédita da questão urbana na Constituição Federal de 1988, a lei federal Estatuto da Cidade, de 2001, e a Medida Provisória 2.220, também de 2001.

Outro aspecto fundamental de sua criação está na busca da definição de uma política nacional de desenvolvimento urbano em consonância com os demais entes federativos (município e estado), demais poderes do Estado (legislativo e judiciário), além da participação da sociedade visando a coordenação e a integração dos investimentos e ações nas cidades do Brasil dirigidos à diminuição da desigualdade social e à sustentabilidade ambiental.

Mais do que 80% da população brasileira mora em cidades no ano 2000, segundo o IBGE. Com a criação do Ministério das Cidades, o governo federal ocupa um vazio institucional e cumpre um papel fundamental na política urbana e nas políticas setoriais de habitação, saneamento e transporte, sem contrariar, mas reforçando, a orientação de descentralização e fortalecimento dos municípios definida na Constituição Federal de 1988.

Nas atribuições solidárias entre governo federal, governos estaduais e governos municipais como o financiamento da habitação e da infraestrutura urbana, o MCidades está desenhando novas políticas e novos sistemas que viabilizem o investimento coerente e integrado – público e privado – de modo a racionalizar os recursos de acordo com as prioridades e necessidades previstas em planos, indicadores de desempenho e posturas (nacionais/gerais e locais/específicas) definidos de forma democrática como se verá mais a frente. Espera-se assim eliminar os constantes desperdícios de recursos decorrentes da descontinuidade de projetos, desarticulação entre ações simultâneas e sucessivas, falta de integração intermunicipal, falta de controle social e público e desconhecimento das questões ambientais.

Planejamento urbano, políticas fundiárias e imobiliárias (que incluem zoneamento, regularização da posse ou propriedade, código de obras), requalificação de áreas centrais, prevenção a riscos de desmoronamento de encostas, recuperação de áreas ambientalmente degradadas são atribuições municipais. O Ministério das Cidades está consciente de que cabe ao Governo Federal definir as diretrizes gerais da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (cf. Estatuto da Cidade), mas cabe ao município (ou aos gestores metropolitanos, definidos por lei estadual) o planejamento e a gestão urbanos e metropolitanos. É ali, nas cidades, que os objetivos de participação cidadã e de garantia do direito à cidade para todos podem ser viabilizados.

O MCidades pretende fortalecer essas competências não apenas por meio do financiamento de planos, projetos e obras, mas, principalmente, apoiando a capacitação técnica de quadros da administração pública municipal ou dos agentes sociais locais. Essa

capacitação envolve especialmente a modernização administrativa, em especial a atualização e o registro das informações municipais sobre o ambiente construído. O cadastro multifinalitário é uma ferramenta eficiente tanto para o planejamento urbano quanto para a política fiscal. Esses temas estão na base da autonomia municipal.³

O período que compreende de 2003 a 2008 pode ser caracterizado pela “explosão” da implantação dos Planos Diretores nas cidades brasileiras e ao mesmo tempo, contraditoriamente, um atraso no planejamento urbano. Esse momento foi assinalado pelo favorecimento de consultorias que se espalharam por diversas cidades, num tipo “cola e cópia” de planos diretores, desconsiderando as peculiaridades e as especificidades próprias de cada município. Houve também a ingerência de lobistas que, aproveitando o cenário promovido pela obrigatoriedade de elaboração dos planos diretores, promoveram a especulação imobiliária. À medida que a política urbana federal avança com o Ministério das Cidades, no âmbito local o retrocesso ficava evidente.

A elaboração e a consequente revisão do Plano Diretor não são tarefas fáceis e muito menos simples. Evidentemente que os atores sociais e políticos envolvidos no processo devem atender à definição dos objetivos e dos instrumentos urbanísticos como fruto de muito diálogo, embates e consensos entre Poder Público e sociedade, produto do pacto político, social e territorial local, visando estratégia de planejamento para a cidade com o olhar para o futuro. A empreitada é extensa e o caminho é longo, mas o Plano Diretor, e sua devida revisão, é instrumento valioso e imprescindível quando se pretende (re)configurar uma cidade que tenha como bandeiras a promoção da equidade social e a qualidade de vida para todos.

Plano Diretor é, antes de tudo, uma construção social e coletiva, um projeto de Estado e não de governo.

³ Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/index.php/o-ministerio.html>>. Acesso em: 26 ago. 2014.



Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico SP – 2015.

O que é macrozoneamento

Como exposto no primeiro volume do Cadus, o Plano Diretor é um importante instrumento para a organização e planejamento de uma cidade. Para tanto, o Estatuto da Cidade é o norteador para organizar o crescimento e desenvolvimento das cidades brasileiras, sendo um dos instrumentos mais importantes para a aplicabilidade do Plano Diretor.

O conceito não é novo, contudo a palavra “macrozoneamento”, propriamente dita, não é citada na Lei 10.257 de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, isto é, o Estatuto da Cidade. Paradoxalmente é no Estatuto da Cidade que esse termo ganha importância especial e propicia discussões em diversas instâncias sobre seus princípios e instrumentos.

Somente após um ano da promulgação do Estatuto da Cidade é que o macrozoneamento municipal entra em discussão como uma ferramenta para o planejamento na escala municipal, contudo não em forma de lei.

Conforme exigência do próprio Estatuto da Cidade de que o Plano Diretor considere as diretrizes para toda a área do município, e aí ponderou as áreas urbana e rural, lançou-se luz sobre a necessidade de outro tipo de zoneamento, diferente do “microzoneamento” utilizado em planos diretores clássicos. Ao reduzir a escala do zoneamento e aumentar seu alcance, abre-se um novo leque de possibilidades a serem exploradas.

O macrozoneamento é um importante instrumento urbanístico, pois é o primeiro nível para a definição das diretrizes espaciais do Plano Diretor, estabelecendo

[...] um referencial espacial para o uso e a ocupação do solo na cidade, em concordância com as estratégias de política urbana. Define inicialmente grandes áreas de ocupação: zona rural (por exemplo, para produção de alimentos, exploração de minérios, produção de madeira) e a zona urbana (residências, indústrias, comércio e serviços, equipamentos públicos). Dessa maneira, circunscreve-se o perímetro urbano, ou seja, a área em cujo interior valem as regras da política urbana.⁴

O macrozoneamento é um referencial geral para o Município, aferindo uma lógica para o seu desenvolvimento, é a base fundamental para definir o uso e a ocupação do solo na cidade.

Se fosse possível traçar uma hierarquia entre os instrumentos de planejamento, o macrozoneamento municipal antecederia o zoneamento, ou seja, enquanto o primeiro concede diretrizes e definições mais gerais, na escala municipal, o segundo é mais restritivo, tanto do ponto de vista técnico na inserção de coeficientes urbanísticos como na escala espacial de atuação. Desse modo, o zoneamento é um instrumento utilizado para superar o “jeitinho brasileiro” ou a “colcha de retalhos” comumente presente em grande parte dos zoneamentos tradicionais, nos quais era praticamente

⁴ Estatuto da Cidade, 2002, p. 43.

impossível entender a lógica por trás dos índices urbanísticos, como coeficiente de aproveitamento (CA) e taxa de ocupação (TO), e demais diretrizes conferidas em cada uma das zonas da cidade.

A partir do macrozoneamento torna-se plausível estabelecer um zoneamento mais detalhado. Todavia, é fundamental que essas definições estejam inteiramente contidas no ato da revisão do Plano Diretor. As formas de controle do uso e ocupação do solo podem adotar técnicas diferentes (índices ou estoques, densidades construtivas ou demográficas ou segregação de usos). Porém, devem conservar relação com a complexidade da cidade e serem inteligíveis para o conjunto de população.

O macrozoneamento deve ser o referencial espacial geral para o Município, superando o caráter estritamente normativo do “pode” ou “não pode”. Assim como outros instrumentos constantes no Estatuto da Cidade e do Plano Diretor, o macrozoneamento deve ser o orientador das ações do Poder Público local pautadas no desenvolvimento urbano e rural.

Nesse sentido, é fundamental que cada macrozona estabelecida apresente de forma clara e explícita os critérios utilizados para sua definição, assim como os objetivos almejados. Os critérios de definição impõem vigor ao planejamento e robustez ao macrozoneamento, tornando mais complicadas as alterações que porventura venham a distorcer ou prejudicar o funcionamento das diretrizes e dos instrumentos do Plano Diretor. Os objetivos, por seu turno, são a base para a escolha dos demais instrumentos urbanísticos e servem como norteadores das decisões a serem adotadas durante o processo de gestão.

Em se tratando de controle social, é imprescindível que os critérios de delimitação e dos objetivos de cada macrozona da cidade estejam assentados em base legal para que as ações e obras públicas, assim como a intervenção privada, estejam de acordo com os escopos pretendidos. Dessa forma o Poder Público e os cidadãos terão ciência do que se pode ou não realizar na cidade, a depender do que foi estabelecido para aquela área.

O macrozoneamento pode ser definido em dois graus de detalhamento, a saber:

- I. Descrição do uso principal do solo, a macrozona.
- II. Descrição do detalhamento de cada macrozona, o zoneamento.

O primeiro nível de detalhamento identifica os espaços e territórios por sua vocação: urbana, rural, fragilidade ambiental, distritos industriais etc. O segundo ratifica a qualificação dessa vocação, estabelecendo as áreas mais restritivas e aquelas com melhores probabilidades para promover seu uso futuro, como, por exemplo, área destinada a implantação de indústrias, área proposta a habitação popular, área verde delimitada de preservação permanente etc.

Em suma, o macrozoneamento atua como um grande organizador das diretrizes e dos instrumentos do Plano Diretor, trabalhando no sentido de garantir que todos eles estejam em harmonia entre si e atuando em conjunto para alcançar os objetivos definidos, tendo em mente que o objetivo maior será sempre o bem-estar da coletividade e a preservação do meio ambiente. Em outras palavras, uma cidade sustentável e com qualidade de vida.

Uso e ocupação do solo em Piracicaba

A cidade de Piracicaba tem em sua Lei Complementar 186/2006 as diretrizes para as macrozonas urbana e rural, assim como para o zoneamento.

Logo abaixo está a LC 186/2006 e os capítulos onde está dissertada a questão do macrozoneamento de Piracicaba. Após a exposição dos capítulos que abordam este tema (macrozoneamento), apresentamos as propostas centrais que dizem respeito ao ordenamento territorial na revisão do Plano Diretor de Piracicaba, sugerindo ir além das macrozonas urbana e rural – nominando e explicitando as macrorregiões satélites para o Município.

A Lei Complementar nº 186 de 10 de outubro de 2006, que aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba, cria o Conselho da Cidade, revoga a Lei Complementar nº 46/95 e suas alterações e dá outras providências. No Título II do Ordenamento Territorial, Capítulo I do Macrozoneamento, diz que:

TÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS, OBJETIVOS GERAIS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA TERRITORIAL

TÍTULO II - DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO I DO MACROZONEAMENTO

Art. 31. O Macrozoneamento fixa as regras fundamentais de ordenamento do território, definindo as áreas adensáveis e não adensáveis, de acordo com a capacidade de infraestrutura e a preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. A estrutura e a divisão das zonas do Macrozoneamento Urbano foram elaboradas com base em estudos ambientais e de infraestrutura, que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 32. O território do Município de Piracicaba subdivide-se em Macrozona Rural e Macrozona Urbana.

§1º A Macrozona Urbana, perímetro urbano do distrito sede, tem sua delimitação descrita conforme memorial, incluindo-se neste o perímetro urbano do Distrito de Santa Terezinha.

§ 2º A Macrozona Rural é composta pelos distritos Sede, Santa Terezinha, Guamium, Ártemis, Tupi e Ibitiruna, excluídas as áreas urbanas dos mesmos.

§ 3º Os perímetros urbanos dos distritos de Guamium, Ártemis, Tupi e Ibitiruna seguirão os parâmetros urbanísticos da Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura (ZOCIE), observadas integralmente as restrições particulares dos loteamentos, registradas na Serventia Imobiliária competente, sendo que seus perímetros encontram-se descritos em memorial que segue anexo à presente Lei Complementar.

§ 4º As Zonas Especiais de Urbanização Específica de Santana, Santa Olímpia, Anhumas e Itaperú constituem-se em perímetro urbano e encontram-se descritas na presente Lei Complementar.

Art. 33. A Macrozona Urbana, de acordo com o mapa anexo, subdivide-se nas seguintes Zonas:

- I. Zona de Adensamento Prioritário (ZAP);
- II. Zona de Adensamento Secundário (ZAS);
- III. Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura (ZOCIE);
- IV. Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA);
- V. Zona de Ocupação Restrita (ZOR);
- VI. Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída (ZEIPC);
- VII. Zona Especial Industrial (ZEI);
- VIII. Zona Especial Institucional (ZEIT);
- IX. Zona Especial Aeroportuária (ZEA).

Art. 34. As delimitações das Macrozonas têm por objetivos:

- I. incentivar, coibir ou qualificar a ocupação, compatibilizando a capacidade de infraestrutura e a proteção ao meio ambiente;
- II. a contenção da expansão da área urbana que acarrete degradação socioambiental;
- III. a minimização dos custos de implantação, manutenção e otimização da infraestrutura urbana e serviços públicos essenciais;
- IV. ordenar o processo de expansão territorial e o desenvolvimento do Município.

Art. 35. São parâmetros urbanísticos utilizados no Macrozoneamento:

- I. coeficiente de aproveitamento básico (CAB);
- II. coeficiente de aproveitamento máximo (CAM);
- III. taxa de ocupação (TO);
- IV. taxa de permeabilidade (TP);
- V. tamanho mínimo de lote.

Nos próximos estudos do Cadus, abordaremos de forma mais aprofundada cada uma das zonas que compõe a Macrozona Urbana de Piracicaba e seus parâmetros urbanísticos.

Seguindo mais adiante e na mesma Lei Complementar 186/2006, no Capítulo V estão definidos os padrões para uso, ocupação e parcelamento do solo no município de Piracicaba.

CAPÍTULO II - DAS ZONAS ESPECIAIS

CAPÍTULO III - DAS ZONAS ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA

CAPÍTULO IV - DO ABARRAMENTO

CAPÍTULO V - DOS PARÂMETROS PARA USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Seção I

Do Uso

Art. 114. O uso do solo na Macrozona Urbana e Rural será regulamentado pela revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município, que deverá seguir as diretrizes deste Plano Diretor.

Art. 115. A revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo deverá adotar as seguintes tipologias de uso:

- I. residencial;
- II. não residencial.

CAPÍTULO VI - DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

Dados socioeconômicos do município de Piracicaba

Território

O município de Piracicaba localiza-se em ponto estratégico do estado de São Paulo, com altitude de 554 metros (Ciagri/USP), situado a 160 km da capital paulista e a 76 km de Campinas.⁵ Piracicaba ocupa uma área de 1.376,91 km² (IBGE/2010), e 229,66 km² (17%) corresponde à macrozona urbana e 1.147,25 km² (83%) restantes constituem a macrozona rural; é o 19º município do estado de São Paulo em extensão.

Área territorial (km²)

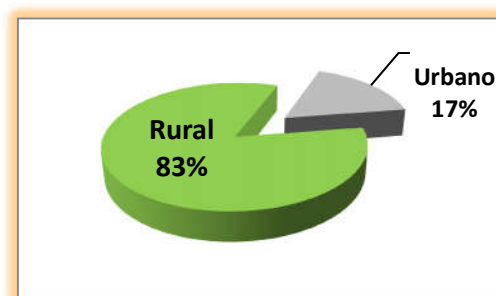
Localidade	Área km ²
Estado de São Paulo	248.222
Piracicaba	1.376,91

Fonte: IBGE/2010

Área territorial (km²) macrozona urbana e macrozona rural de Piracicaba

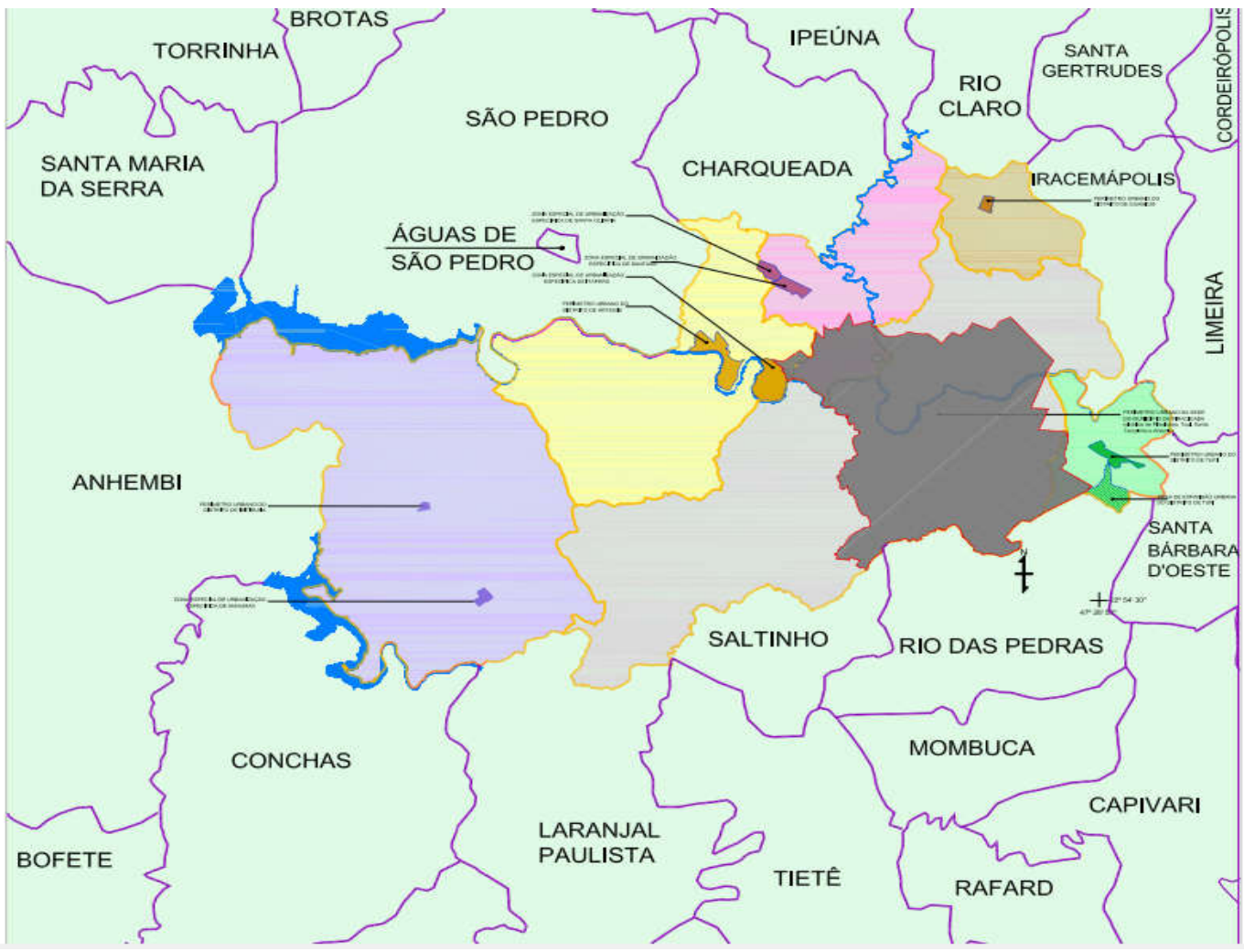
Piracicaba	Área km ²	Proporção
Macrozona urbana	229,66	17%
Macrozona rural	1.147,25	83%

Fonte: Ipplap, 2014.



Fonte: Ipplap, 2014.

⁵ Fonte: Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e Almanaque 2000.



Fonte: Ipplap, 2015.

Fluxo de urbanização em Piracicaba

Nas tabelas abaixo, verifica-se que o ritmo do crescimento populacional urbano do município de Piracicaba é crescente e constante, numa cadência histórica maior que a média do estado de São Paulo. Em 1970, Piracicaba tinha quase 84% de seus habitantes vivendo na área urbana, e quarenta anos mais tarde, em 2010, a macrozona urbana comporta 98% da população do município, enquanto apenas 2% das pessoas moram na área rural.

População e taxa populacional URBANA – 1970, 1980, 1990, 2000 e 2010

Localidade	1970		1980		1990		2000		2010	
	população	% pop.	população	% pop.	população	% pop.	população	% pop.	população	% pop.
Estado de São Paulo	14.277.802	80,3	22.196.896	88,6	29.314.861	92,8	34.586.021	93,4	39.552.234	95,9
Piracicaba	127.776	83,8	197.881	92,3	269.961	95,1	317.374	96,4	356.743	97,9

Fonte: IBGE, elaboração Ipplap/2014.

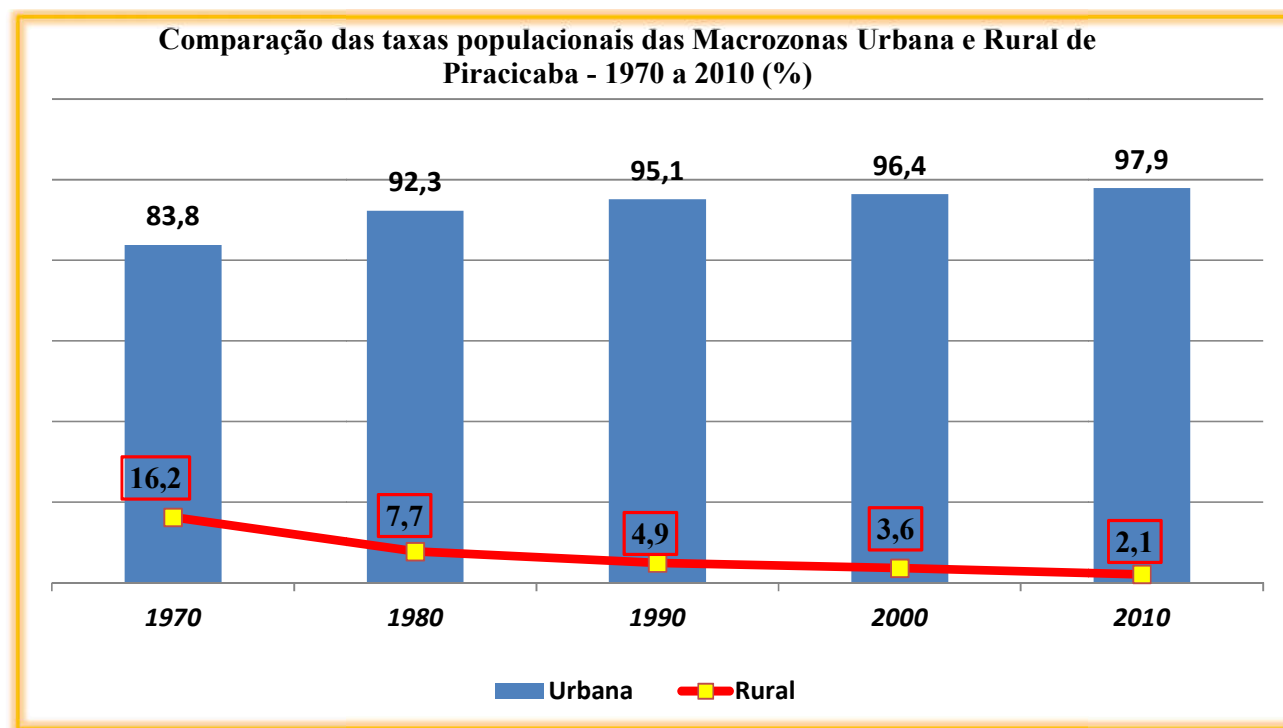
População e taxa populacional RURAL – 1970, 1980, 1990, 2000 e 2010

Localidade	1970		1980		1990		2000		2010	
	população	% pop.	população	% pop.	população	% pop.	população	% pop.	população	% pop.
Estado de São Paulo	3.493.173	19,7	2.845.178	11,4	2.274.064	7,2	2.449.435	6,6	1.699.926	4,1
Piracicaba	24.729	16,2	16.426	7,7	13.872	4,9	11.784	3,6	7.828	2,1

Fonte: IBGE, elaboração Ipplap/2014.

Taxa de urbanização de Piracicaba – 1970 a 2010

Como demonstra o gráfico abaixo, a partir da década de 1970 o êxodo rural se intensificou e desde então a migração populacional para a área urbana piracicabana continuou num ritmo constante, porém mais brando. Em 2010, segundo o Censo do IBGE, apenas 2% do total da população de Piracicaba vivia no campo.



Fonte: IBGE, elaboração Ipplap/2014.

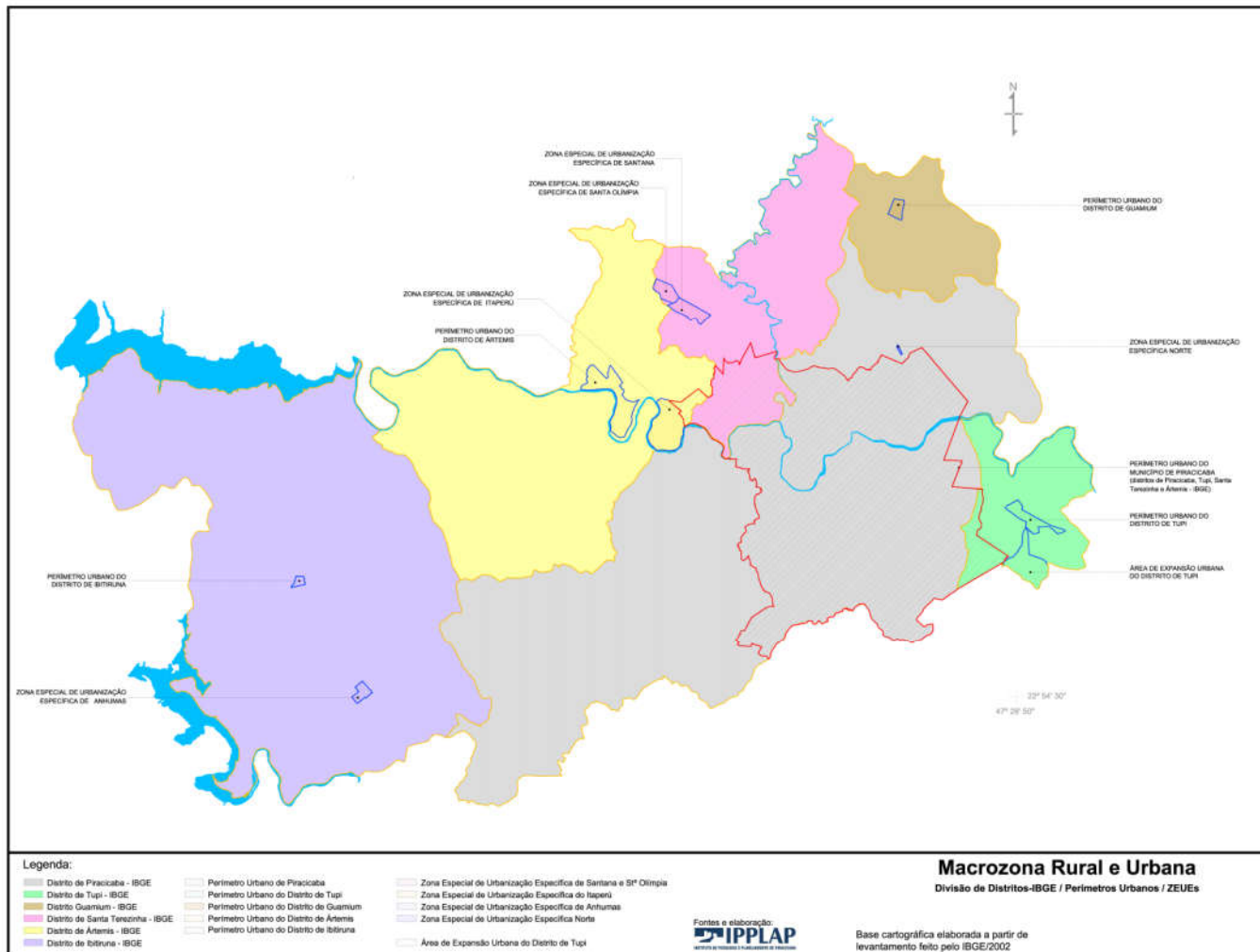
Piracicaba e suas macrozonas

O Plano Diretor de Piracicaba em vigor define que no município há duas grandes macrozonas: urbana e rural.

Cada qual com sua vocação e especificidades, até pouco tempo essa divisão territorial era suficiente para um adequado ordenamento do espaço territorial do município. Todavia, com a multiplicidade de atividades econômicas, sociais, ambientais e culturais, essa divisão duológica não corresponde mais aos anseios da gestão da cidade, que, como um organismo vivo, tem suas atividades constantemente transformadas para acompanhar o ritmo de desenvolvimento, que nada mais é que o investimento em capital humano e social.

Assim, a seguir descrevemos as macrozonas urbana e rural, com suas características e dimensões, cada qual cumprindo sua função social dentro do que foi estabelecido anteriormente.

Após a apresentação de suas especificidades, abordaremos aspectos que norteiam a revisão do Plano Diretor de Piracicaba no que diz respeito ao projeto de (re)ordenamento virtual da cidade: as macrorregiões, cujos limites decorrem a partir da identificação e vocação sócio-econômica-espacial de cada pedaço do território.



Fonte: Ipplap, 2014.

Macrozona urbana

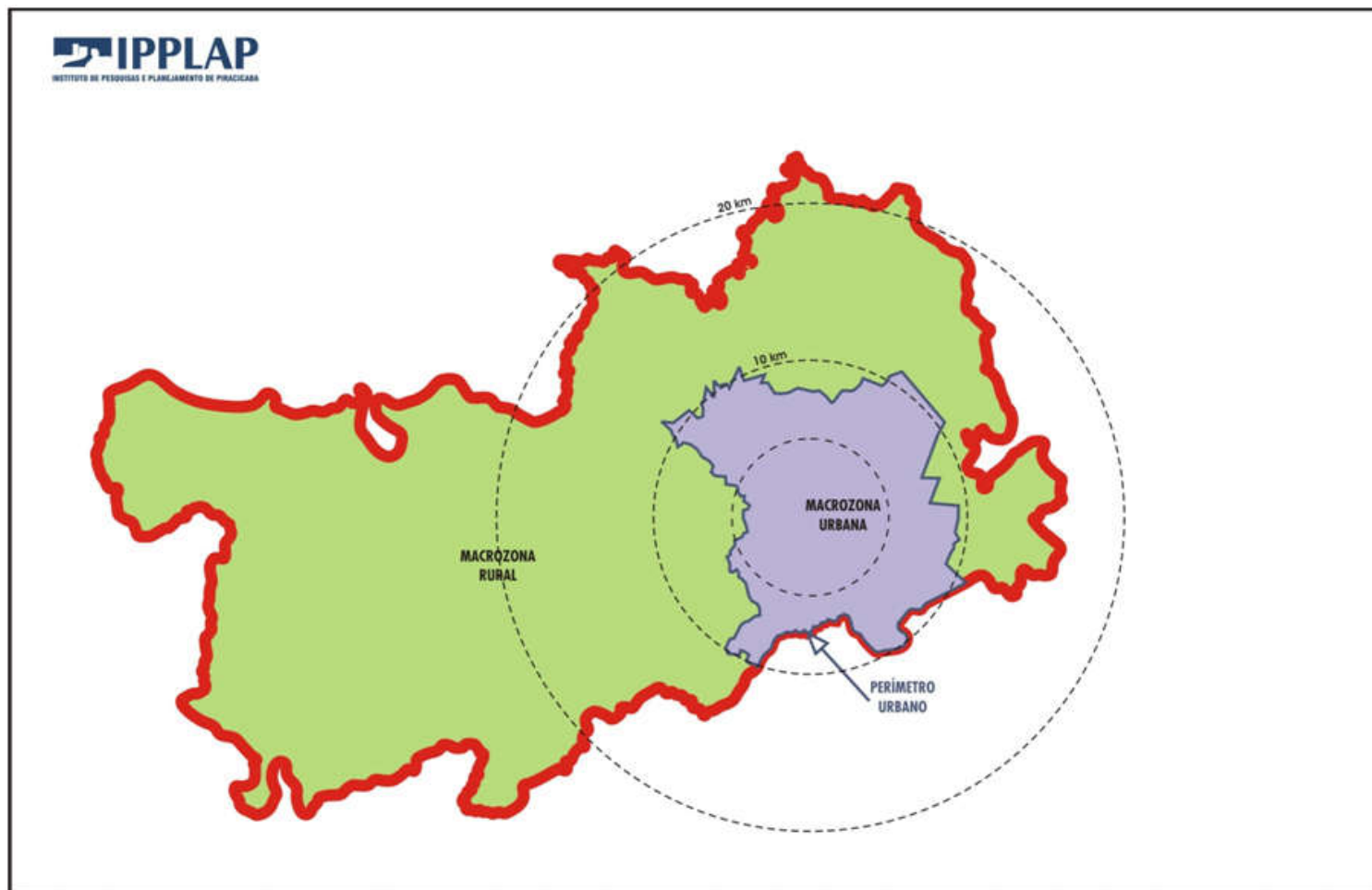
Na macrozona urbana, estão inseridos os espaços destinados às atividades que possuem finalidade essencialmente urbana, com predomínio de comércios e serviços públicos e privados. Frequentemente no perímetro urbano das cidades brasileiras, encontra-se excelente infraestrutura em equipamentos e serviços públicos, cujo contexto socioeconômico e ambiental evidencia tanto o uso como a vocação urbana.

No entanto, não se exclui a presença, ou mesmo a permanência, de atividades do setor primário – agrícola –, que correspondem a áreas que mantêm conexão com a dinâmica rural mesmo que inseridas no contexto urbano. É o caso de inúmeras hortas urbanas inseridas em todas as regiões da cidade de Piracicaba, inclusive na área central, oferecendo à população alimentos frescos, de qualidade e preços acessíveis.

A macrozona urbana de Piracicaba corresponde a 229,66 Km², ou 16,6% da área total do território do município, segundo Fundação Seade,⁶ e é onde se concentra 97,9% da população piracicabana (356.743 habitantes), conforme o Censo 2010 do IBGE.

⁶ Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

Divisão das macrozonas urbana e rural de Piracicaba – 2015.



Fonte: Ipplap, 2015.

Macrozona rural

A macrozona rural, reconhecida pela sua multifuncionalidade, refere-se aos espaços destinados às atividades de finalidade agrícola e rural, predominantemente do setor primário. O desenvolvimento das atividades rurais com a diversificação da produção, a integração com o turismo, a presença de agroindústrias, o uso de novas tecnologias e de tecnologias alternativas agregam à dinâmica rural atividades próprias dos setores secundário e terciário.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Sema) é o órgão municipal responsável que atua junto às comunidades rural e urbana de Piracicaba, como prestadora de serviços, dirigida para as seguintes áreas:

O Depab - Departamento de Abastecimento, ligado à Sema, tem como competência formular e desenvolver políticas de abastecimento alimentar, para o município, sempre pautadas no conceito da Segurança Alimentar.

O Programa “Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em Piracicaba” tem como meta garantir a toda população o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade. Sob a coordenação do Depab está o Plano Municipal de Abastecimento, responsável por uma rede de Equipamentos Públicos de Comercialização, distribuídos por uma rede de Equipamentos Públicos de Comercialização, espalhados em 32 pontos de vendas, responsáveis pela distribuição da produção agrícola do município, colocando o produtor rural em contato direto com o consumidor.

ABASTECIMENTO URBANO atua através de diversos equipamentos de comercialização: Varejões, Feiras, Central de Comércio de Ambulantes e Mercado Municipal. Seu objetivo básico é zelar pela qualidade dos produtos ofertados ao público consumidor e controlar os preços praticados pelos permissionários dos equipamentos municipais de abastecimento.

DESENVOLVIMENTO RURAL atua em quatro frentes de trabalho: a) conservação do solo e da água; b) diversificação agropecuária; c) capacitação/treinamento de lideranças rurais; d) qualidade alimentar.

Seu objetivo básico é implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente.

INFRAESTRUTURA RURAL atua na construção, manutenção e restauração de pontes, mata-burros, estradas vicinais, edificações públicas na zona rural (escolas, centros comunitários etc.) e na zona urbana (varejões). Seu objetivo básico é manter a trafegabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos na zona rural e nos equipamentos de abastecimento urbano.⁷

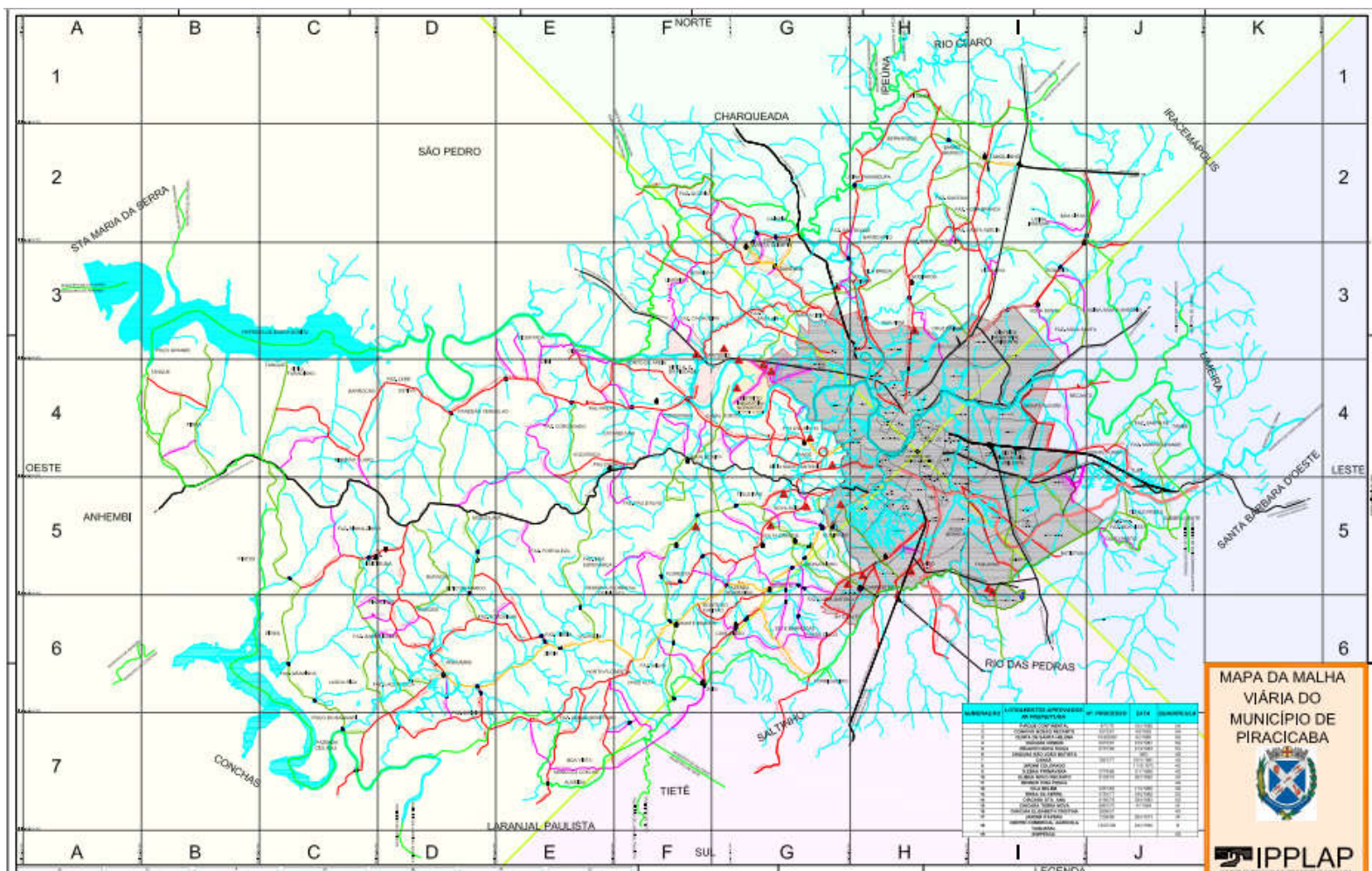
O macrozoneamento rural, amparado por tais comprovações, deverá orientar suas diretrizes para a diversificação e pluralidade da ocupação do solo rural, tanto dos sistemas de produção quanto das atividades e ocupações rurais não agrícolas (Ornas). A consolidação da capacidade

⁷ Disponível em: < <http://www.sema.piracicaba.sp.gov.br/sema.php>>. Acesso em: 13 out. 2014.

produtiva dos espaços rurais é essencial para a sua sustentação e previne a ocupação irregular do solo e o parcelamento de glebas rurais com finalidade habitacional irregular.

A macrozona rural de Piracicaba corresponde a 1.148,84 Km², ou 83,3% da área total do município, segundo Fundação Seade e onde moram apenas 2,1% da população piracicabana (somente 7.828 habitantes), conforme o Censo 2010 do IBGE.

Divisão da Macrozona rural de Piracicaba – 2014, Anexo II do Plano Diretor de Desenvolvimento



Fonte: Ipplap, 2014.

Macrorregiões Satélites de Piracicaba

Quando da aprovação da LC 186/2006 pensava-se o município de Piracicaba de forma binária, isto é, área urbana e área rural. O pensamento dominante naquele momento estava fortemente influenciado pela questão ambiental, restringindo a compreensão daquela visão dual – urbano/rural.

Durante muito tempo, os agentes públicos, assim como a sociedade em geral, enxergavam a cidade de Piracicaba como uma cidade repartida em duas grandes áreas: urbana e rural, cada qual com sua vocação, tributos específicos, características próprias, com a dualidade e cidadania territorial.

Contudo, e por causa da enorme extensão territorial do município de Piracicaba, olhar de forma simplista e binária o território do município não agrega e nem gera valor e estanca as diversas possibilidades de desenvolvimento social, político, cultural, ambiental e econômico dessas regiões.

Desde a concepção do atual Plano Diretor de Piracicaba, em meados de 2006, o município modernizou-se e desenvolveu, a população aumentou, o perímetro urbano de Piracicaba expandiu e novas demandas surgiram, novos problemas emergiram e assim a reflexão sobre o território, o olhar crítico e as políticas públicas também tiveram que acompanhar essa demanda irreversível.

Com o olhar mais largo e maduro sobre o território, evidenciam-se as diferentes vocações das diversas porções territoriais do município, conjecturando para esses espaços o desenvolvimento social, econômico e cultural a partir de suas aptidões inerentes. Assim, torna-se possível ordenar o território de modo racional, sem que a população perca, com o passar dos anos, sua identidade, seu modo de viver, suas características próprias, que estão intimamente ligadas àquele território, àquele pedaço.

Identificar as competências e aptidões de cada porção do território não significa que Piracicaba irá parar no tempo ou que as atividades desenvolvidas atualmente não serão preservadas. Ao contrário! A revisão do Plano Diretor de Piracicaba almeja que, em cada macrorregião satélite de Piracicaba, as diversas manifestações, sejam culturais, religiosas, econômicas, políticas e/ou sociais, estejam reconhecidas e preservadas, ao mesmo tempo em que se efetivem políticas que estimulem o desenvolvimento social, econômico e cultural, de tal forma que atinja as comunidades de cada porção do território do município.

Com o advento da revisão do Plano Diretor de Piracicaba, há um intenso debate democrático entre o Poder Público e a sociedade para a definição dos princípios e diretrizes para a divisão virtual territorial do município. Para cada macrorregião, serão considerados os seus aspectos sociais, econômicos, culturais, ambientais e espaciais, intrínsecos a cada macrorregião satélite.

A divisão do território municipal por macrorregiões satélites tem por objetivo delimitar, para além do macrozoneamento e combinando-se a ele, porções do território destinadas à promoção de políticas de desenvolvimento integrado e simultâneo das instâncias social, econômica e espacial,

tendo por base seja a vocação de desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental e espacial identificada em cada macrorregião, por meio da adoção e formulação de novos vetores e diretrizes de desenvolvimento ao promover a autossustentabilidade para as macrorregiões.

A nova conformação espacial permitirá que se identifiquem as particularidades de cada uma das macrorregiões satélites de Piracicaba e, a partir disso, realizar estudos e projetos que apresentem o que é necessário para que cada macrorregião se autossustente social e economicamente. E, caso em algum momento haja a necessidade de se criar mais moradias e/ou locais de trabalho, essas macrorregiões satélites estarão com as diretrizes sedimentadas, não havendo um potencial crescimento populacional desordenado e sem as mínimas infraestruturas necessárias para uma boa qualidade de vida.

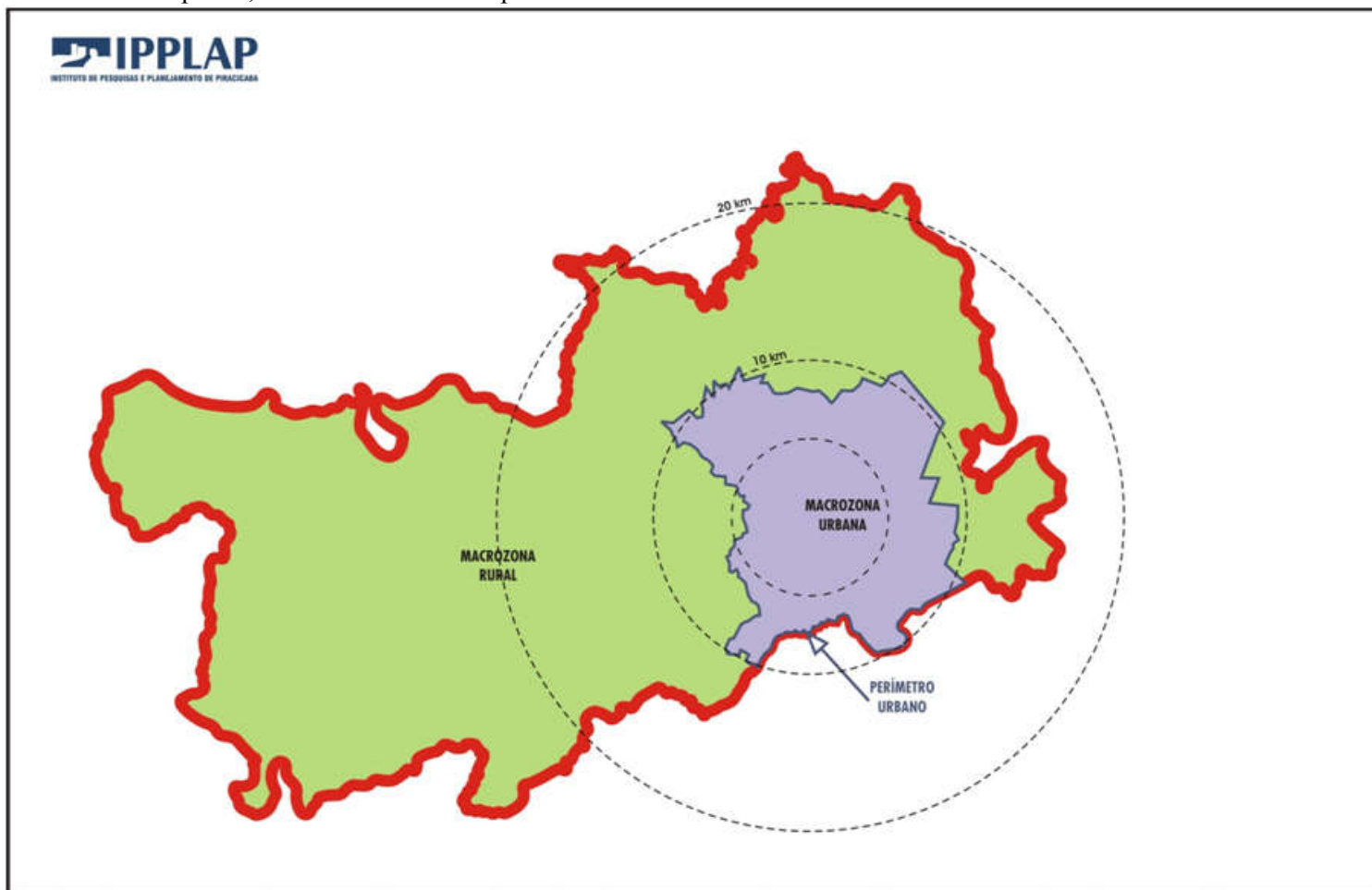
Dentre outras propostas para delinear as diretrizes das dez macrorregiões satélites de Piracicaba, sugere-se que a gestão dos recursos financeiros seja realizada por comitês formados por moradores, trabalhadores, empresários e demais atores sociais locais de cada macrorregião satélite; seria um modelo um pouco mais sofisticado de orçamento participativo, onde todos os agentes envolvidos naquela centralidade ou naquela macrorregião possam opinar e sugerir sobre a gestão daquele território. Em outras palavras, uma inovação na gestão e administração pública do território.

A vocação e a formulação das macrorregiões satélites são identificadas por meio de estudos técnicos, ouvidoria com as populações locais em assembleias territoriais promovidas pelo Conselho da Cidade de Piracicaba e por levantamentos e constatações empíricas acerca do uso e ocupação do solo consolidados e naturalmente já praticados e estabelecidos nas macrorregiões.

A ideia central da conceituação das macrorregiões satélites de Piracicaba é a de que, após aprovação em audiências públicas e na Câmara Municipal de Piracicaba, cada uma delas obtenha o equilíbrio necessário entre oferta de emprego, habitação, sistema de mobilidade, serviços e infraestrutura. Planejar ações de desenvolvimento e identificar o que precisa ser implantado em cada macrorregião fará com que a centralidade local possua as condições necessárias para que os moradores e trabalhadores daquela localidade não necessitem atravessar a cidade para chegar ao trabalho, à escola, ao lazer ou para encontrar um comércio ou serviço. O objetivo é a busca da autossustentabilidade, implantar infraestrutura adequada e condizente com a necessidade de cada macrorregião satélite.

Para que a autossustentabilidade se torne viável para aqueles que lá estão e para os que irão àquelas centralidades, é imperativo que as diretrizes estejam apontadas para a promoção do trabalho e renda, privilegiando a gestão de negócios, fortalecendo a centralidade local, com geração de renda e manutenção e ascensão do desenvolvimento autossustentável, social, econômico e ecológico de cada uma das macrorregiões satélites.

Quanto ao ordenamento espacial, o território do município de Piracicaba subdivide-se em macrozona urbana e macrozona rural.



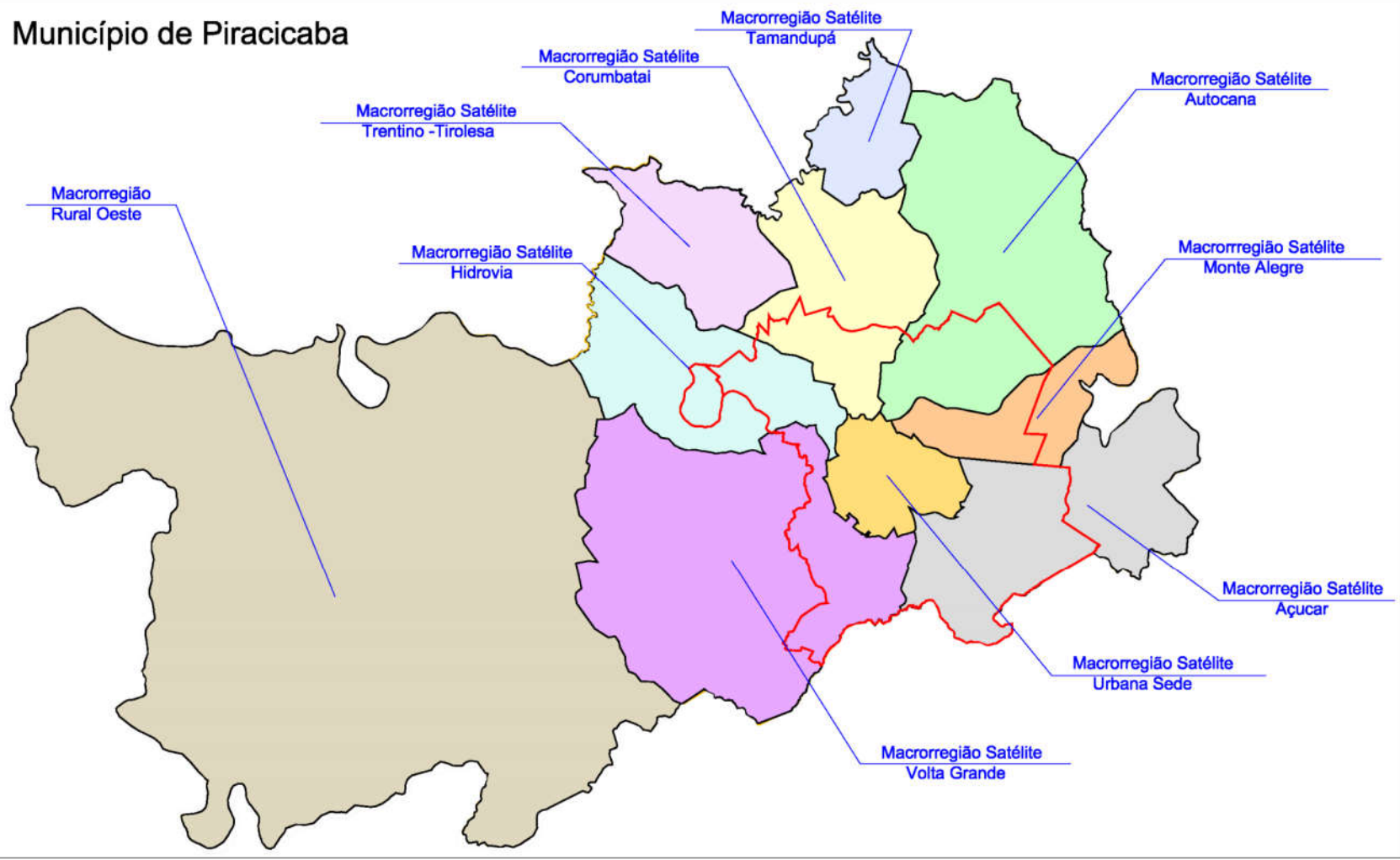
Fonte: Ipplap, 2015.

Macrorregiões satélites

Quanto ao ordenamento por macrorregiões satélites de desenvolvimento sócio-econômico-espacial, o território do município de Piracicaba subdivide-se em:

1. Macrorregião Urbana Sede
2. Macrorregião Satélite do Açúcar
3. Macrorregião Satélite Monte Alegre
4. Macrorregião Satélite Autocana
5. Macrorregião Satélite Tamandupá
6. Macrorregião Satélite Corumbataí
7. Macrorregião Satélite Trentino-Tirolesa
8. Macrorregião Satélite da Hidrovia
9. Macrorregião Satélite Volta Grande
10. Macrorregião Rural Oeste

Município de Piracicaba



Fonte: Ipplap, 2015.

A partir do momento em que o Ipplap iniciou estudos para a revisão do atual Plano Diretor, percebeu-se a existência de inúmeras situações que embaraçam a realização de estudos específicos para determinadas regiões, justamente por causa da dificuldade de identificar, para cada porção do território, um desenvolvimento adequado e específico àquela realidade, isto é, um desenvolvimento sócio-econômico-espacial.

Afinal, que expressão é essa, sócio-econômico-espacial?

O ordenamento territorial da cidade se dá em diversos aspectos que são complementares entre si. Pode-se dizer que esse arranjo territorial se conforma pelas variáveis sociais, econômicas e espaciais.

A cidade necessita continuar desenvolvendo-se e esse objetivo deve refletir num espaço de boa qualidade, o que Piracicaba conserva. Quando o Poder Público Executivo discorre sobre corredores comerciais, macrorregiões, centralidades etc., nada mais é que mecanismos identificados para que se altere essa situação de crescimento populacional desordenado.

Para que uma cidade possa se desenvolver social e economicamente, essas condições têm que refletir na qualidade do espaço.

O Plano Diretor vigente dispõe sobre o ordenamento territorial, que trata simplesmente de uma macrozona urbana, macrozona rural e define o perímetro urbano. Na macrozona rural temos algumas Zeues (Zonas Especiais de Urbanização Específica), ou seja, Ibitiruna, Tanquinho, Tupi, Santana e Santa Olímpia, são exemplos de locais que estão fora da macrozona urbana, mas que são considerados bairros urbanos na zona rural.

Todavia, o Plano Diretor não vai além dessa divisão binária: macrozona urbana e macrozona rural.

Sem sombra de dúvida que é importante todo e qualquer cidadão saber onde é urbano e onde é rural, mesmo porque as atividades urbanas só podem ser desenvolvidas em áreas urbanas e o mesmo vale para áreas rurais.

O certo é que o tema macrorregiões satélites tem sido discutido nas Assembleias Territoriais e nas Câmaras Técnicas do Conselho da Cidade de Piracicaba, e o que se tem como certa é a melhor compreensão possível do território e que cada porção tem uma vocação determinada para promover um desenvolvimento sócio-econômico-espacial. Somente assim será possível compreender melhor o ordenamento territorial no município.

Se por um lado uma área que já foi importante como área industrial, como Monte Alegre, virou ruína quando a indústria foi embora e hoje se carece de um sentido socioeconômico naquela região. Por outro lado tem uma grande quantidade de zonas de interesse social sendo implantada na cidade, carecendo de uma estrutura de apoio para essa massa populacional que vai morar naquela determinada localidade. Percebe-se que a própria Emdhap está estudando como melhorar as condições das pessoas que moram em áreas de interesse social, de modo que se promova, com qualidade, esse crescimento populacional.

Em relação à produção de água, diversas Secretarias Municipais de Piracicaba estão em constante diálogo para tratar desse assunto, além daquelas questões antigas como chácaras e loteamentos irregulares onde antes havia plantação de cana e, após a mecanização da colheita, não há mais aquele tipo de cultura.

Conforme o Plano de Recursos Hídricos, da Sema juntamente com a Sedema, Ipplap e Sema, está definido que os ribeirões do Congonhal, Marins e Paredão Vermelho, assim como o córrego Tamandupá, serão futuros captadores de água que abastecerá a população de Piracicaba.

Diferentes situações surgem a todo momento. No município inteiro, por exemplo, o Poder Público tem a prerrogativa de identificar as principais áreas onde se é possível elaborar um planejamento de tal modo que se, em determinada localidade, houver um empreendimento para colocar “n” número de pessoas, essa localidade deve ter também a infraestrutura básica, como asfalto, coleta de esgoto, oferta de ônibus, escolas, saúde, equipamentos público etc.

A ideia de criar as macrorregiões não é, de modo algum, negar a existência das macrozonas urbana e rural. No fundo, o que se vislumbra com a criação das macrorregiões é ter a possibilidade de elaborar políticas públicas específicas para cada uma delas, uma vez que cada macrorregião tem vocação própria. Isso não significa que o assunto se esgotou; ao contrário, tanto o Ipplap como o Conselho da Cidade estão dispostos a continuar os estudos e as reuniões para que as respostas sejam consistentes e a discussão contenha a participação social.

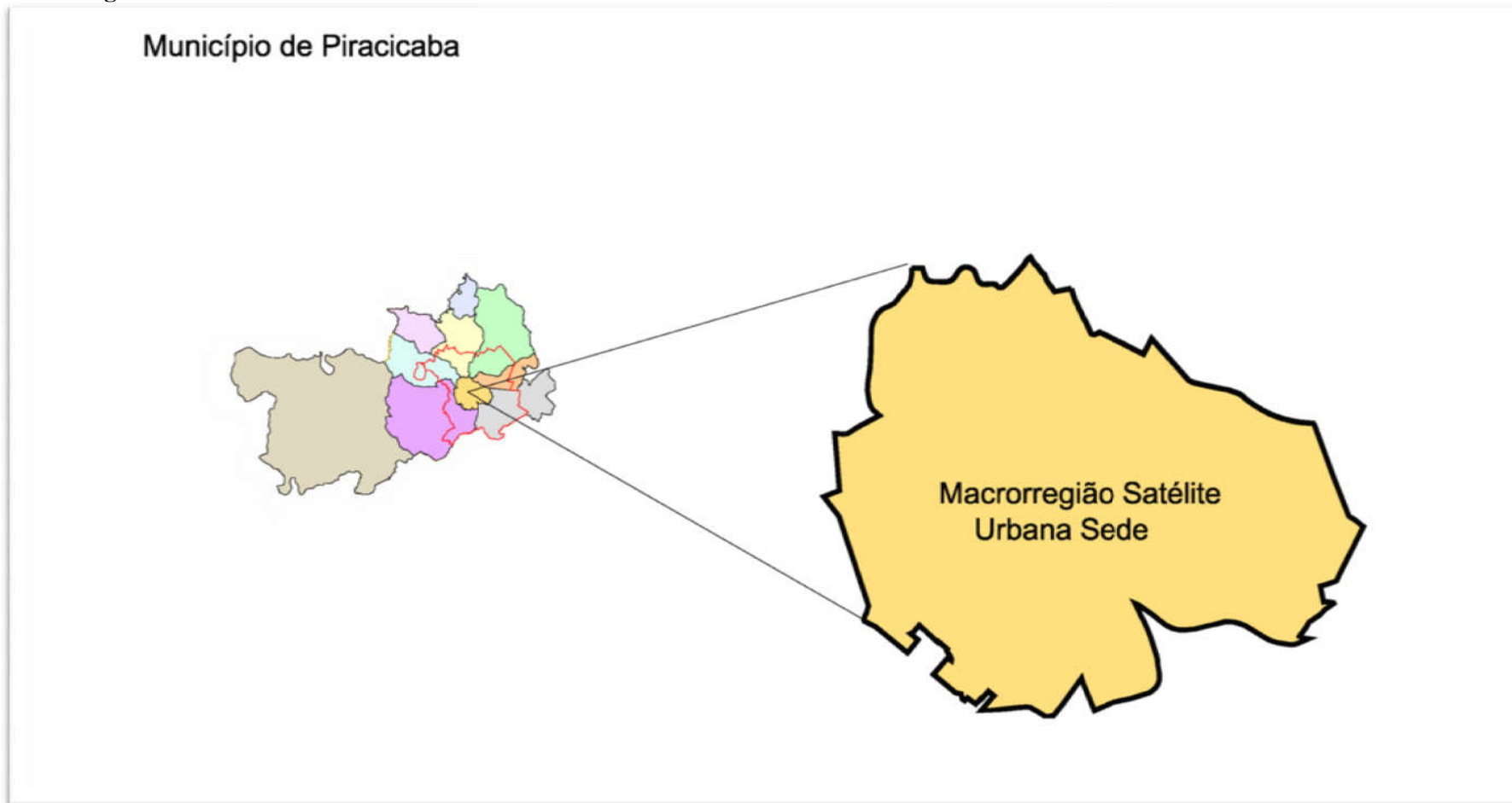
Apesar de ser um conceito abstrato, uma das principais vantagens da criação das macrorregiões é justamente o fato de o município contratar estudos e projetos de desenvolvimento específico para cada macrorregião, contribuindo para uma melhor qualidade de vida das pessoas.

Macrorregião é o ponto de partida para compreender e entender as características e vocações dos variados territórios inseridos num mesmo município e assim pensar o planejamento.

A primeira grande vantagem das macrorregiões é a possibilidade do Executivo contratar estudos de desenvolvimento e planejamento para cada um desses espaços. Pelo fato de o município ser constituído somente de área urbana e área rural, o máximo que se pode fazer atualmente é um plano para a zona rural e outro para zona urbana. Um único estudo para se pensar todo o conjunto de situações que se diferenciam de uma região para outra, de uma macrorregião para outra, tende a tornar o projeto um tanto distante da realidade.

Contemplando o município em macrorregiões, há a possibilidade de conseguir contratar 10 estudos simultaneamente, um para cada macrorregião. Com tudo isso, é importante deixar claro que o perímetro urbano permanece o mesmo, independentemente das macrorregiões. O que conceituamos aqui é a definição das macrorregiões.

Macrorregião Urbana Sede



Fonte: Ipplap, 2015.

100% urbano! O espírito mais urbano da cidade é o centro de Piracicaba. A Macrorregião Urbana Sede, com área total de 3.291,17 ha (três mil, duzentos e noventa e um hectares e dezessete ares).

É no centro de qualquer cidade que os cidadãos encontram concentrados praticamente todos os serviços e bens públicos e privados disponíveis. É justamente a partir dessa parte da cidade que, historicamente, a cidade se desenvolve econômica e socialmente, oferecendo oportunidades de emprego, lazer, educação, bens e serviços.

A área central pode ser entendida também com a principal centralidade de uma cidade. De fato, é a partir do centro que a cidade se expande, a população se encontra, as festividades acontecem.

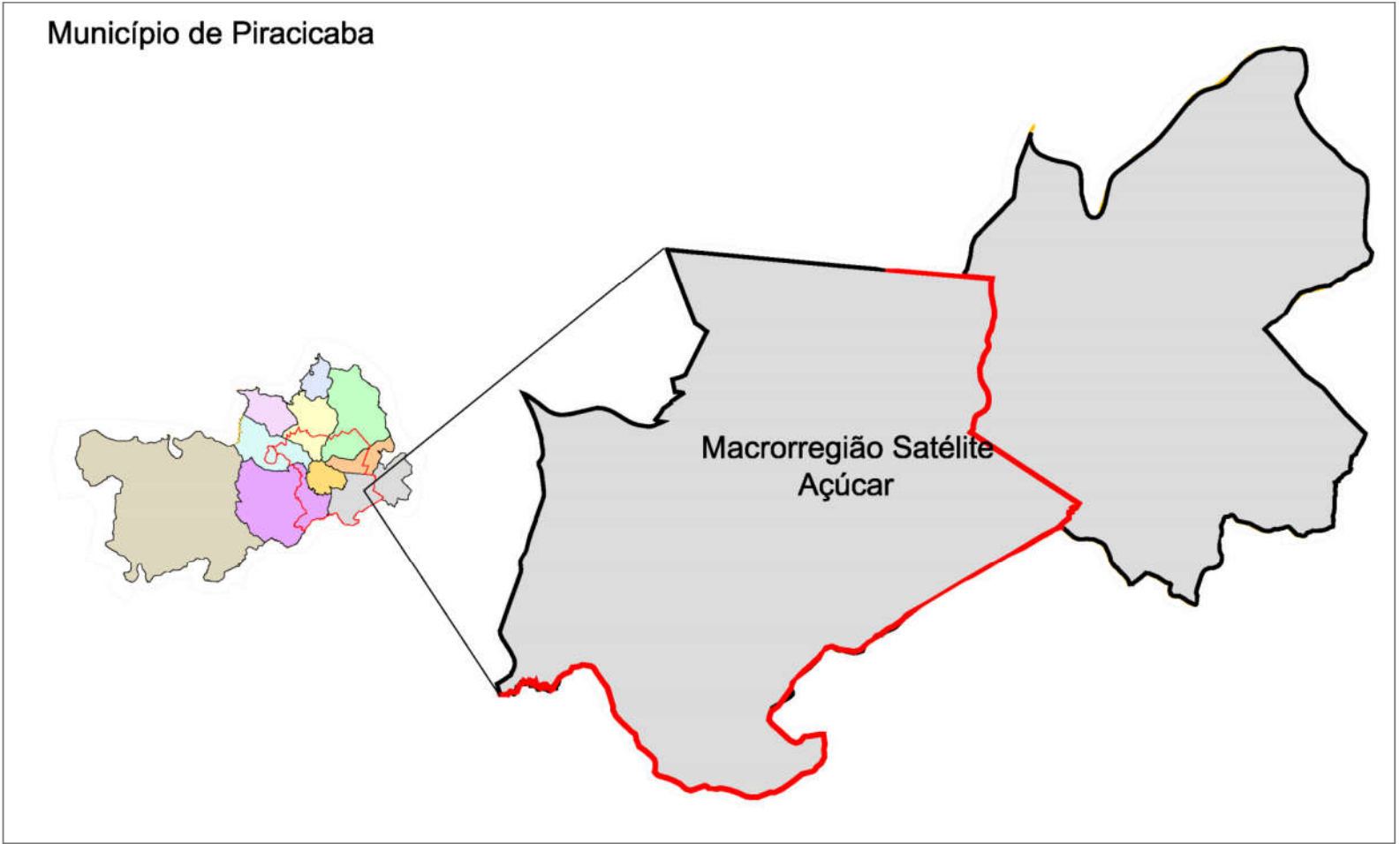
Se por um lado a área central é a principal referência do município, por outro é onde se encontra grande parte dos problemas, dentre eles o de mobilidade, uma vez que é para lá que a população se dirige quando necessitam de atendimento, lazer, compras, educação etc.

O fato é que a área central concentra uma gama diversificada de bens e serviços – públicos e privados – que atende de modo satisfatório a população piracicabana.

A Macrorregião Urbana Sede compreende toda a área central da cidade e o centro expandido, como a orla do Rio Piracicaba entre a ponte do Lar dos Velinhos e a ponte do Morato, Centro, Cidade Alta, Clube de Campo, São Dimas, São Judas, Cidade Jardim, Nova Piracicaba, Parque da Rua do Porto, Paulista, Castelinho, Jaraguá, Paulicéia, Bairro Verde, Higienópolis, Jardim Elite, Nova América, Piracicamirim, Morumbi, Santa Cecília, Vila Independência, Vila Rezende, Nhô Quim, Monumento e Nova Piracicaba. Essa região tem um raio de até 5 km, distância que possibilita percorrer a pé ou de bicicleta, oferecendo uma facilidade maior de deslocamento, inclusive com boa oferta de transporte coletivo.

A borda do perímetro da Macrorregião Urbana Sede de Piracicaba intercambia com nada menos que outras seis macrorregiões, demonstrando assim a importância que essa macrorregião possui no diálogo e interligação com as demais porções de Piracicaba.

Macrorregião Satélite do Açúcar



Fonte: Ipplap, 2015.

Nome que homenageia não somente a Rodovia do Açúcar que corta essa macrorregião, mas o que ela representa para a integração entre a cidade de Piracicaba e as cidades do entorno. A Macrorregião Satélite do Açúcar, com área total de 10.480,88 ha (dez mil, quatrocentos e oitenta hectares e oitenta e oito ares). Graças a diversos empreendimentos previstos para a região, privilegiando serviços públicos e privados de alta qualidade e capacidade, facilitado não só pelo acesso rodoviário – por meio de diversas rodovias estaduais, SP-304, SP-135 e SP-308 –, como a promoção a esses mesmos serviços, uma vez que estarão concentrados numa grande área facilitada pelas diversas rodovias que integram os municípios vizinhos e que, ao mesmo tempo, estarão reunidos para melhor atender aos usuários.

Estamos nos referindo principalmente aos serviços públicos e privados, tais como no campo da educação (Universidade Unimep), judiciário (Cidade Judiciária), na saúde (Hospital Regional) e lazer e compras, futuro Shopping Center Taquaral; isso sem falar dos potenciais empreendimentos na área habitacional, lazer, compras (shopping center) e outros serviços para atrair diversos usuários.

Unimep

A Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep) dispensa apresentações, contudo, devemos comentar a importância dessa instituição de ensino não só para a cidade de Piracicaba, mas para toda a região, ao capacitar seus alunos em diversas áreas, proporcionando excelentes profissionais nas mais variadas ocupações e, conseqüentemente, melhor qualificação nos serviços oferecidos. Atualmente, a Unimep oferece mais de 40 cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnólogos), além dos cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) agrupados em oito faculdades. A instituição conta atualmente com aproximadamente 11 mil estudantes em seus quatro *campi*: Taquaral e Centro, ambos localizados em Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste e Lins.

Conforme anunciado pelo site da Universidade⁸,

Piracicaba é um dos 39 municípios de todo o Brasil aprovados pelo governo federal para receber o curso de medicina. A Unimep é uma das instituições interessadas em implantar essa graduação e prepara documentação necessária para enviar ao MEC.

A Unimep anunciou uma parceria educacional com o Hospital Sírio-Libanês, por meio do Instituto de Ensino e Pesquisa Hospital Sírio-Libanês. As duas instituições reunirão esforços para a elaboração e desenvolvimento do projeto acadêmico, a ser enviado ao MEC, para a aprovação do curso de medicina. O convênio também prevê o treinamento a professores e estágios para alunos, além de disponibilizar toda a *expertise* dos profissionais do hospital, dentre outras ações.

Um dos principais diferenciais do projeto pedagógico de curso é a Metodologia Ativa de Ensino, por meio da qual, desde o 1º semestre do curso, os alunos terão contato com a realidade prática de atendimento aos pacientes e equipamentos de saúde. Outro benefício da parceria é

⁸ Disponível em: <http://www.unimep.br/noticias.php?nid=3863>. Acesso em: 1 dez. 2014.

a alta tecnologia que estará à disposição dos alunos, como equipamentos de última geração que substituem o uso de cadáveres, por exemplo.

Hospital Regional

A idealização e construção do Hospital Regional de e em Piracicaba é uma daquelas conquistas sociais que marcam toda uma geração. O cidadão piracicabano deve se orgulhar de ter na cidade diversas instituições de saúde de ponta, tais como a Santa Casa de Misericórdia, Hospital dos Fornecedores de Cana, Unimep e em breve o Hospital Regional.

Essa oferta de complexos hospitalares beneficia além de Piracicaba, a população dos municípios de Saltinho, Charqueada, São Pedro, Águas de São Pedro, Capivari, Rio Claro, Limeira, Rafard, Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Maria da Serra, Tietê, Rio das Pedras, Anhembi, Capivari, Mombuca e tantas outras mais.

A construção ocupa terreno de 80 mil m² na Macrorregião Satélite do Açúcar, compreendendo 19 mil m² de área construída, onde pretende abrigar 126 novos leitos, destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da cidade e região. A expectativa é que a unidade realize até 2.000 cirurgias/mês de média e alta complexidade e 700 cirurgias/mês eletivas (não urgentes) que serão atendidas no Hospital Dia.

A estrutura do Hospital Regional prevê, dentro das necessidades e possibilidades, a ampliação de atendimento, com espaço para dobrar a ala de internação e, conseqüentemente o número de leitos, além de outra área que possibilitará receber uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O local terá três áreas de estacionamento e um heliporto à pedido da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para agilizar os atendimentos de urgência. O investimento municipal na obra é de R\$ 51 milhões e o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, repassará por meio de convênio com a prefeitura, o valor de R\$ 20 milhões que serão aplicados para a aquisição de equipamentos.

A estrutura do Hospital Regional impressiona não só pelo tamanho do complexo como pela oferta da possibilidade de atendimento aos diversos setores da saúde. Reproduzimos abaixo o quadro com as principais atividades a serem desenvolvidas e sua capacidade de atendimento.

Estrutura do Hospital Regional	
Centro Cirúrgico	Oito salas cirúrgicas e dez leitos de recuperação/repouso pós-operatório. Capacidade para 2.000 cirurgias/mês de média e alta complexidade.
Centro de Diagnóstico	Equipamentos de radiologia, tomografia, ressonância magnética, ultrassom, laboratório de análises.
Administração/ Apoio	Área com serviços de almoxarifado, farmácia, vestiários, cozinha, lavanderia etc.
Internação	Com 84 leitos gerais, divididos em dois blocos de 42 leitos.
Unidades de Terapia Intensiva	30 leitos para casos críticos e semicríticos.
Hospital Dia	Três centros cirúrgicos e 12 leitos de repouso. Capacidade de 700 cirurgias/mês.

Fonte: <http://piracicaba.sp.gov.br/hospital-regional-comeca-a-ganhar-corpo/21217>

Entre os equipamentos que estarão disponibilizados à população, haverá ressonância; tomógrafo; raio X; sistema de videoendoscopia digestiva; nebulizadores; bomba de infusão; lavadora ultrassônica para canulados; *rack* completo para laparoscopia e artroscopia; oftalmoscópio; otoscópio; aparelho de anestesia; ventilador de transporte pulmonar; torniquete pneumático; lavadora ultrassônica 50 litros/secadora etc.

A Fundação de Desenvolvimento da Universidade Estadual de Campinas (Funcamp/Unicamp) será a gestora do Hospital Regional, com sede em Campinas, sendo uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos. A principal atividade da Fundação é

o gerenciamento de convênios onde atua como interveniente em convênios celebrados entre a Unicamp e instituições públicas e privadas, sendo responsável pela gestão administrativa e financeira dos recursos, bem como pelas demais atividades necessárias para viabilizar o plano de trabalho acordado entre os partícipes. Esta atividade consiste em realizar aquisições de bens e contratações de serviços, bem como de pessoal necessário à execução de convênios.⁹

A parceria institucional entre o município de Piracicaba e a Funcamp confere ao Hospital Regional credibilidade, transparência na gestão, qualificação dos profissionais e um exemplo a ser seguido de cooperação entre diferentes Instituições e governos, ultrapassando o campo ideológico e partidário, onde todos ganham.

⁹ Disponível em: <http://www.funcamp.unicamp.br/Site/funcamp/>. Acesso em: 3 dez. 2014.

Cidade Judiciária

O Conselho da Cidade aprovou no dia 10 de junho de 2014 e a Prefeitura de Piracicaba enviou no dia seguinte para Câmara de Vereadores dois projetos de Lei Complementar que alteram a lei 186/06 do Plano Diretor de Desenvolvimento, em vigor desde setembro de 2007. A alteração da Lei Complementar que nos interessa aqui é aquela que altera e aumenta o perímetro urbano do município no seu extremo sul, para a inclusão da criação de dois bairros e altera alguns zoneamentos.

O primeiro bairro criado abrigará a Cidade Judiciária, que tem o intuito de congrega os serviços judiciários estatais, tanto estadual como federal. A localização – em frente à área que abrigará o Shopping Taquaral e onde se situa a Unimep – levou em conta o entorno, que vai se desenhando como uma importante centralidade regional, inclusive pela construção do Hospital Regional.

A centralidade onde estará localizada a Cidade Judiciária fica no cruzamento de importantes rodovias paulistas, facilitando o acesso aos presídios e permitindo o deslocamento rápido dos usuários do sistema judiciário. A edificação da Cidade Judiciária diminuirá a demanda por mobilidade urbana, tanto na cidade de Piracicaba como nas cidades vizinhas, já que atualmente estes serviços estão dispersos em regiões distantes e serão unificados em um único polo, facilitando o acesso da população, a exemplo do que já ocorre em cidades de grande porte como Campinas, o que certamente melhorará a qualidade dos serviços prestados e diminuirá o tempo de deslocamento da população e dos profissionais.

Um novo Fórum será construído em uma área de cerca de 20 mil metros quadrados, doada pela prefeitura, localizada no bairro Taquaral, conforme acordo exigido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, já que a localidade apresenta boas condições logísticas. Além do mais, Piracicaba há tempos é um polo regional no campo jurídico, fundamentalmente após a disposição do Colégio Recursal que julga processo de nove municípios.

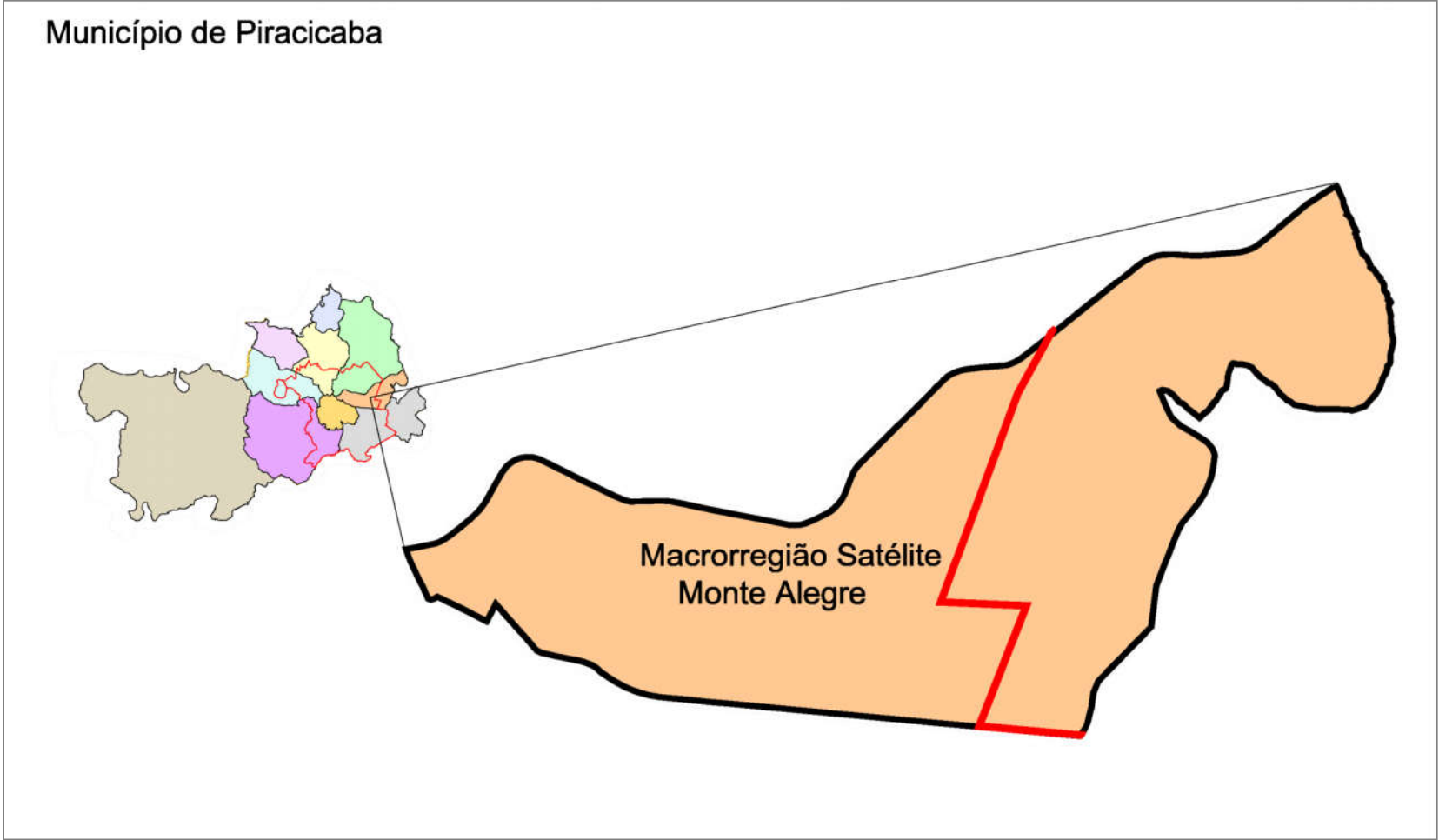
O diretor do Fórum de Piracicaba, juiz Wander Pereira Rossette Júnior, informou que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) irá arcar com todas as despesas de construção do novo Judiciário e que o TJSP tem tratado como prioridade máxima a construção do novo Fórum, devido à precariedade das atuais instalações. O custo total da obra está avaliado em cerca de R\$ 200 milhões.

Atualmente, os diversos setores do Fórum local concentram 500 funcionários, 20 juízes e 16 varas, dentre elas a vara cível, família, criminal, infância e juventude etc.

No bairro onde será construída a Cidade Judiciária, poderá haver loteamentos contendo residências, comércios e prédios, preferencialmente de uso misto, proporcionando àquela área uma importante centralidade, num futuro próximo.

Macrorregião Satélite Monte Alegre

Município de Piracicaba



Fonte: Ipplap, 2015.

Uma formidável região de Piracicaba, com devida importância histórica e econômica. A Macrorregião Satélite Monte Alegre, com área total de 3.853,61 ha (três mil, oitocentos e cinquenta e três hectares e sessenta e um ares). No início do século XX, ocorreu a formação do bairro a partir da transferência da sede da Companhia Engenho Central de Monte Alegre para a cidade de Piracicaba. O bairro foi formado pelos trabalhadores da usina de Monte Alegre, na maioria imigrantes, que começaram a morar ao seu redor e formaram a colônia.

No auge da sua produção, a Usina de Monte Alegre foi considerada um ícone na indústria brasileira, proporcionando ao bairro, com igual nome, uma qualidade de vida de dar inveja a qualquer metrópole da época. Atualmente poucas casas preservam as características daquela época, sendo considerada uma das únicas vilas de colonos existentes no país. Contudo, a usina foi desativa no início da década de 1980 e, com isso, restam hoje poucos exemplares das habitações do início do século XX no bairro de Monte Alegre, além da Capela de São Pedro, o prédio do Grupo Escolar de Monte Alegre, o estádio de futebol, além do mais, os moradores locais assistem à deterioração silenciosa e contínua das edificações da indústria, restando hoje apenas ruínas do que antes era a promissora Usina de Monte Alegre.

Vale ressaltar que a Capela de São Pedro possui um diferencial importantíssimo: a decoração do interior é de autoria de Alfredo Volpi, que naquela época não tinha o reconhecimento artístico que hoje lhe é conferido.

O tombamento municipal da Colônia de Bairro de Monte Alegre, constituído pelo conjunto de casas geminadas construídas no início do século XX, ocorreu a partir do Decreto Municipal 9.561/01. No mesmo ano foi aberto o processo de tombamento do Bairro Monte Alegre, incluindo a antiga Usina e as demais edificações. Em 2002, pelo Decreto 9.755, foi tombada a Escola Marquês de Monte Alegre. Já a antiga área patronal (Palacete Morganti e área envoltória) e a Vila Marisa, foram objeto de processo aberto de 2004.

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), no dia 20 de maio de 2013, decidiu pela abertura de estudo de tombamento da Usina Monte Alegre e perímetro abrangido, que ainda está em andamento.

É importante lembrar que, por meio das obrigações apresentadas pelo Condephaat, todas as ações direcionadas aos bens dessa área do bairro de Monte Alegre passaram a seguir os critérios de avaliação sugeridos pela lei preservacionista estadual paulista.

Mas a Macrorregião Satélite Monte Alegre não se restringe ao bairro com mesmo nome, ao contrário, engloba todo o campus da Esalq/USP e também o Distrito Industrial Unileste, onde importantes indústrias metalúrgicas, usinas, frigoríficos estão instaladas, tais como a Cartepillar, AGF Equipamentos Hidráulicos, Usina Santo Antônio, Delphi Automotive Systems do Brasil, Weidmann Wangner Tecnologia em Plásticos, Elring Klinger do Brasil, dentre outras.

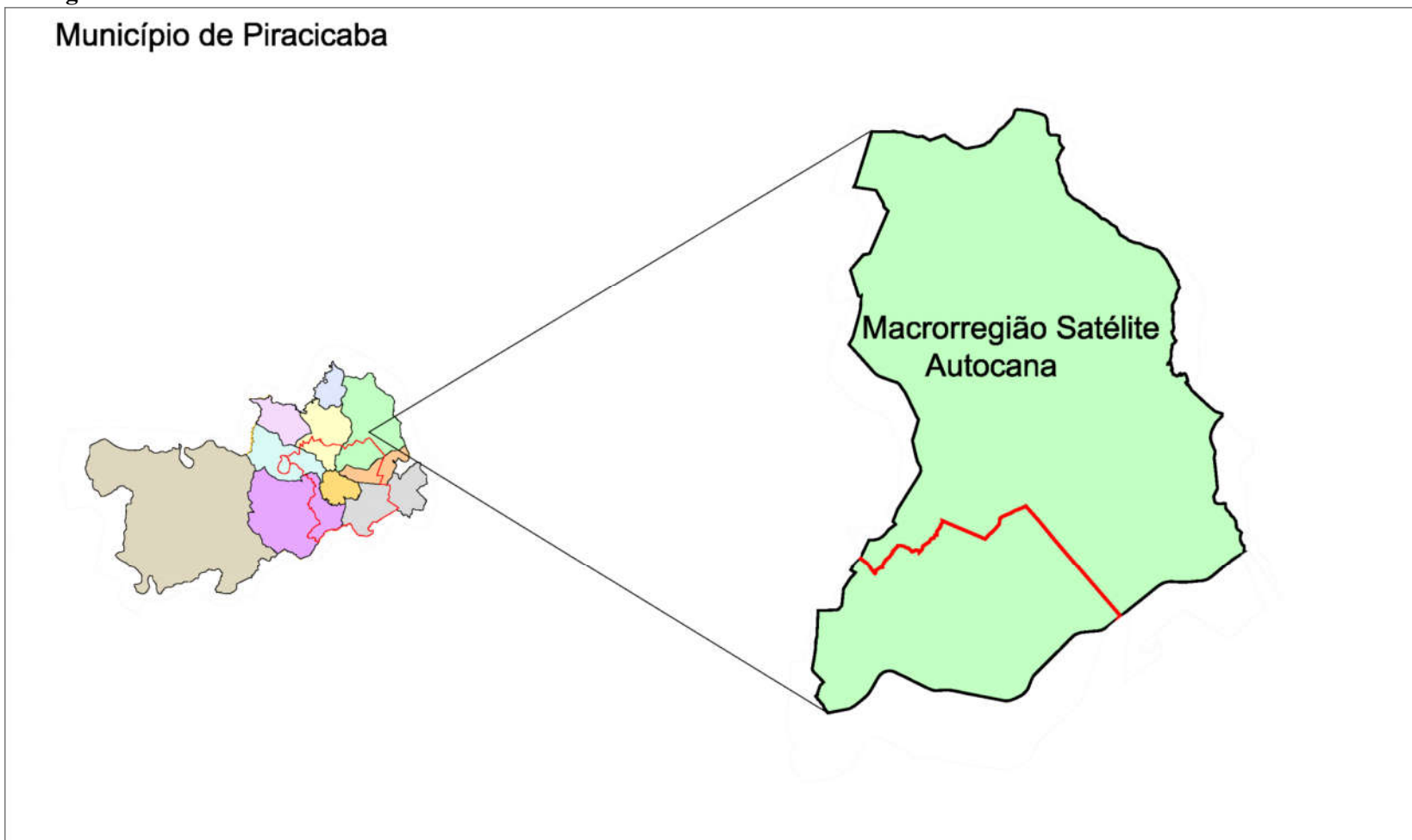
A Macrorregião Satélite Monte Alegre é uma área interessante para se pensar alternativas para estudar o desenvolvimento que englobe todo o potencial de instalação de indústrias chamadas de economia verde, “indústrias limpas” voltadas para desenvolvimento de tecnologia de ponta, principalmente na área de desenvolvimento de tecnologia que aproveite a *expertise* da Esalq/USP.

É importante frisar que em todas as macrorregiões de Piracicaba têm que haver as diversas atividades econômicas, de tal maneira equilibrada que se possa alcançar a sua autossustentabilidade. Para que esse objetivo seja alcançado, é fundamental que em cada centralidade haja a possibilidade de se ter moradia, comércio, serviços, educação, saúde, lazer, enfim, o trabalhador morando perto do seu local de trabalho, diminuindo assim a demanda por longos deslocamentos pela cidade, oferecendo rapidez, conforto e segurança na mobilidade.

Instigar a centralidade, estimular a ideia de moradia próxima ao trabalho e com isso diminuir a demanda por mobilidade e melhorar a qualidade de vida, esse é o conceito central desta revisão do Plano Diretor de Piracicaba.

Macrorregião Satélite Autocana

Município de Piracicaba



Fonte: Ipplap, 2015.

A chave para entender o conceito de macrorregiões parte do pressuposto de que o município, *a priori*, tem apenas dois grandes territórios, nos quais são realizados inúmeros estudos e projetos, cada qual com suas especificidades. Todavia, ao olharmos para o município como um todo, verificamos que existem determinadas porções de territórios que apresentam características bem peculiares, distintas entre si.

É nesse sentido que o Ipplap cria as dez macrorregiões, para que o instituto possa planejar de forma coerente, para além da visão binária e dual – área urbana e rural – e assim identificar a vocação econômica, social e espacial de cada porção territorial.

Uma dessas macrorregiões satélites que distinguimos é a da Autocana. Nome sugestivo que sintetiza, de forma clara e objetiva, a aptidão da região ao encontrarmos nesse território a secular plantação de cana, com extensas terras praticamente planas e favoráveis ao plantio e colheita mecanizada.

A Macrorregião Satélite Autocana, possui uma área total de 14.264,60 ha (catorze mil, duzentos e sessenta e quatro hectares e sessenta ares).

É uma região altamente produtiva economicamente, que tem montadora de automóvel e tem usina de cana. Tem a indústria automobilística, que é um fator novo que veio mudar a economia da cidade, que trouxe junto o polo automotivo, e temos ainda o Distrito Industrial Uninorte que agrega uma variedade de indústria, não se limitando à questão automobilística.

Além da cultura da cana, nessa região está localizado um importante distrito industrial de Piracicaba, o Uninorte. Planejada em meados dos anos 1990, a proposta do Distrito Industrial Uninorte foi retomada pelos gestores públicos em julho de 2001, dando o impulso e os incentivos necessários para instalação de centenas de indústrias do mais variados setores.

Atualmente o Distrito Industrial Uninorte de Piracicaba abriga dezenas de empresas, numa área de quase um milhão de metros quadrados, estrategicamente localizados junto ao Anel Viário, interligando o Uninorte às principais rodovias que unem Piracicaba às cidades da região e às vias de escoamento de produção, como as Rodovias Anhanguera e a dos Bandeirantes.

Como se não bastasse o Distrito Industrial Uninorte, foi instalada naquela macrorregião em meados de 2011 uma unidade da Hyundai Motor Brasil, que escolheu Piracicaba por oferecer mão de obra qualificada, boa infraestrutura e um parque de fornecedores locais, já instalados, de elevada competência técnica. Além da montadora, outros nove fornecedores sul-coreanos se instalaram em Piracicaba. A Hyundai também conta com outros 20 fornecedores brasileiros.

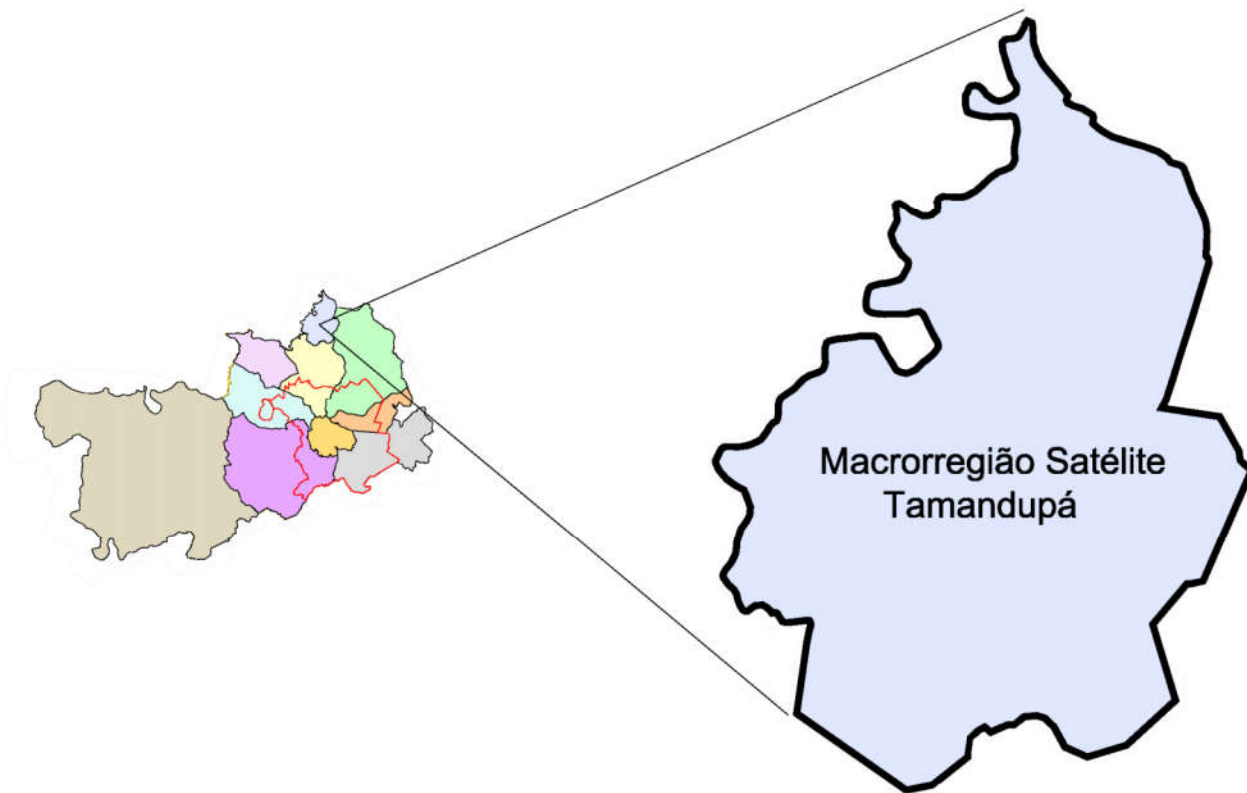
A Hyundai Motor Brasil (HMB) é a sétima fábrica da marca fora da Coreia do Sul e investiu US\$ 600 milhões para a construção da nova unidade em Piracicaba. A Hyundai iniciou oficialmente suas obras em Piracicaba no dia 25 de fevereiro de 2011. Ocupando uma área total de 1.390.000m² e 69.000m² construídos, a montadora desenvolve atividades de estamparia, carroceria, pintura e montagem final dos veículos.

A Hyundai começou a produzir em Piracicaba em setembro de 2012 o seu veículo HB20, e a capacidade de produção dessa fábrica é de 150 mil carros por ano, todos voltados para o mercado nacional. A montadora sul-coreana emprega diretamente cerca de 2.700 pessoas, em três turnos diários; outros três mil empregos são gerados pelos seus fornecedores. No total, são gerados aproximadamente 20 mil empregos indiretos.

Para testar os carros, a planta da Hyundai conta com uma pista de testes de três quilômetros de extensão, com rampa de inclinação, utilizada para verificar a eficiência do freio de mão, torque para subida de ré e limitador de abertura de portas. A pista tem cinco diferentes tipos de piso que simulam diversas situações, tais como lombadas, cascalhos e paralelepípedos.

Macrorregião Satélite Tamandupá

Município de Piracicaba



Fonte: Ipplap, 2015.

Em uma reunião realizada no segundo semestre de 2014 com secretários e técnicos do Ipplap, Sema, Sema e Sedema, foram apresentados estudos que indicam que o município de Piracicaba tem, apesar da imensa quantidade de ribeirões e riachos, apenas quatro microbacias com potencial de produção e fornecimento de água para a cidade. São elas: Tamandupá, Marins, Congonhal e Paredão Vermelho. A Macrorregião Satélite Tamandupá, com área total de 3.025,09 ha (três mil, vinte e cinco hectares e nove ares).

Na atualidade, com as condições climáticas do planeta, têm apresentando mudanças significativas e severas. Nesse sentido, apenas proteger e manter uma nascente é fazer pouco para a sua preservação. É necessário e urgente que, além de proteger as nossas microbacias, o poder público junto com os cidadãos compreendam como é imprescindível reflorestar e preservar toda a área do entorno das nascentes, contribuindo assim para potencializar a produção de água, ou que pelo menos se mantenha a oferta atual dos mananciais, para termos perspectivas positivas para um futuro próximo.

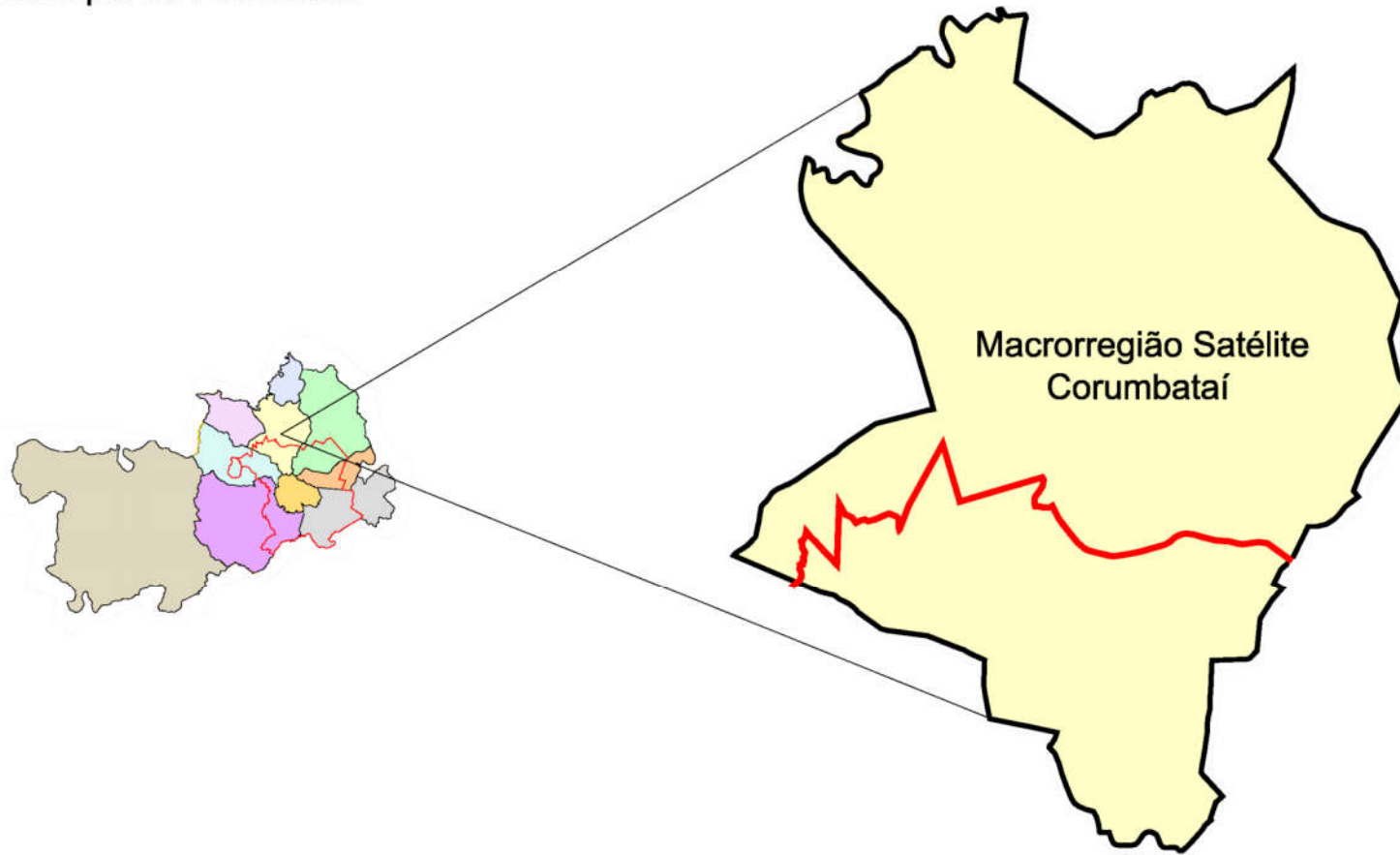
A área que compreende a Macrorregião Satélite de Tamandupá é uma região praticamente rural e, assim como o Rio Corumbataí, o Sema dá fortes sinais que investirá na captação de água da microbacia do Tamandupá.

Para tanto, é imperativo a preservação de toda a área verde que margeia a bacia hidrográfica e, nesse sentido, o poder público não deve ir em direção contrária e ainda tem o dever e a obrigação de barrar todo e qualquer empreendimento imobiliário ou agropecuário no entorno dessas microbacias produtoras de água. É necessário encontrar mecanismos para que essas ações se tornem efetivas e sejam incorporadas no cotidiano da sociedade e do poder público.

A Macrorregião Satélite de Tamandupá é uma grande área com potencialidades e vocações totalmente diferentes das outras também e, por isso mesmo, deve ser tratada também de forma diferenciada.

Macrorregião Satélite Corumbataí

Município de Piracicaba



Fonte: Ipplap, 2015.

Podemos considerar que a Macrorregião Satélite Corumbataí é um tanto mais complicada que as demais macrorregiões de Piracicaba. Essa macrorregião possui grande área rural – como o bairro rural de Godinho – e, ao mesmo tempo, tem inserido em sua área bairros urbanos com sensíveis problemas sociais, tais como os bairros Mario Dedini, Jardim Gilda e Bosques do Lenheiro, que possuem atualmente vários projetos sociais capitaneados principalmente pelo poder público. A Macrorregião Satélite Corumbataí, com área total de 7.795,17 ha (sete mil, setecentos e noventa e cinco hectares e dezessete ares).

Não podemos continuar a deixar que regiões como estas sejam estigmatizadas por possuírem diversos tipos de problema social, onde o submundo da criminalidade procura, por diversos meios, ocupar o território público, ou seja, do Estado. O poder público tem o dever e a obrigação de levar tudo o que for preciso para melhorar as condições de vida dos moradores dessas localidades, em termos de educação, saúde, transportes, esporte e lazer, renda e trabalho para mitigar uma situação que se criou que é realidade cruel e desumana.

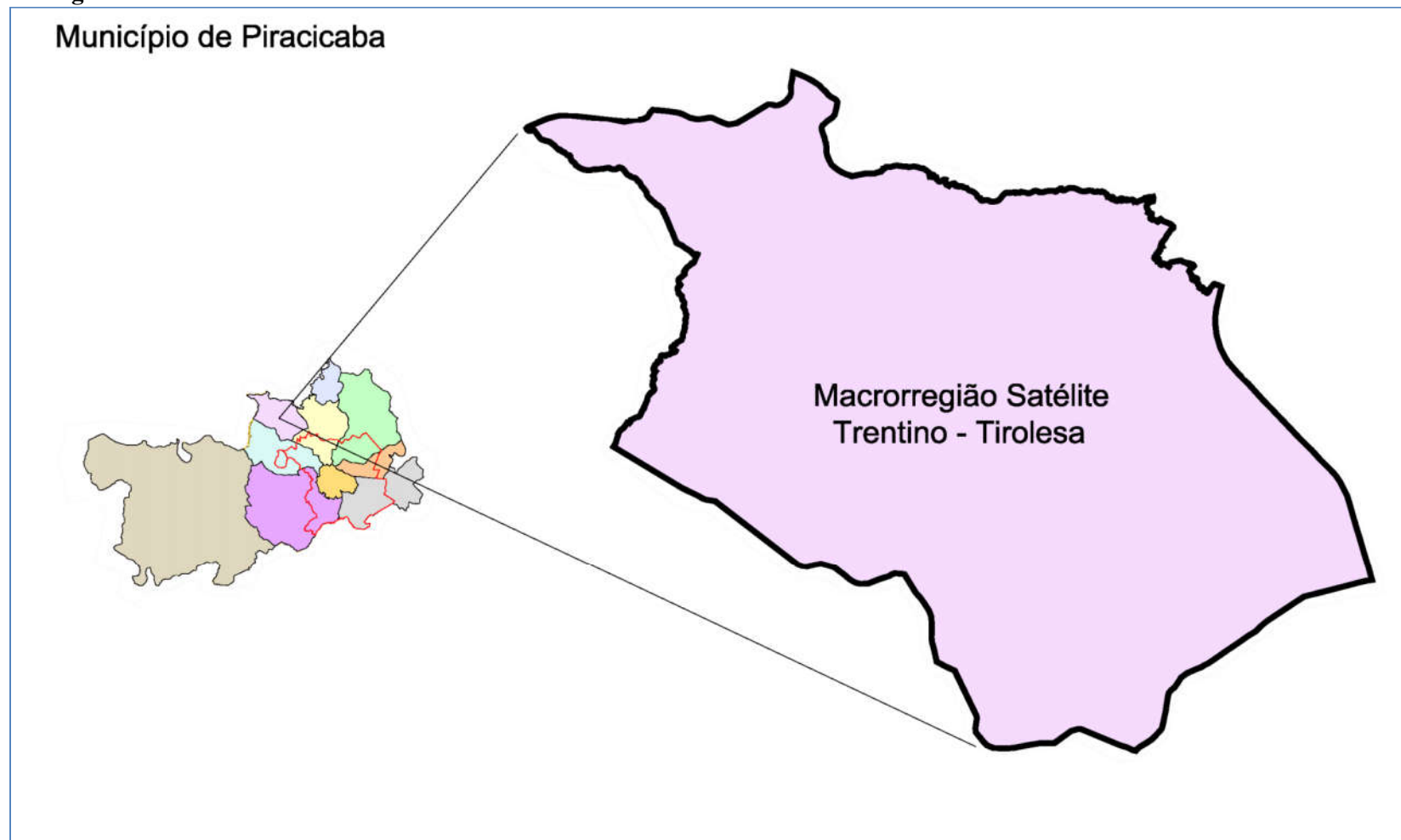
Digamos que parte dessa macrorregião é uma bomba-relógio, onde o conflito social é apenas questão de tempo.

Então, como resolver isso? Qual a melhor porta de saída para essas questões sociais e conflitantes?

Recentemente o Ipplap recebeu uma visita importante da arquiteta Macarena Rau, que desenvolve seu trabalho em diversas partes do mundo e é especialista em recomposição e rearranjo de espaços públicos urbanos com ênfase na diminuição de problemas de segurança pública.

Essa especialista em recomposição de espaços urbanos com problemas de criminalidade disse vislumbrar um potencial de reverter os problemas sociais desta área urbana da Macrorregião Satélite do Corumbataí. Macarena Rau, com sua experiência em espaços dominados por criminalidades diversas, nos enche de esperança para que os bairros acima citados se transformem em espaços que proporcionem aos seus moradores melhor qualidade de vida, tranquilidade, segurança e, acima de tudo, respeito à cidadania e direito ao uso e usufruto da cidade.

Macrorregião Satélite Trentino-Tirolesa



Fonte: Ipplap, 2015.

Fundada por imigrantes da região do Tirol (antigo império austro-húngaro), no ano de 1892, a Colônia Tirolesa de Piracicaba dos bairros de Santana e Santa Olímpia mantém viva a memória, tradição e cultura tirolesa dos pioneiros, através do folclore, dança, gastronomia, dialeto e modo de viver dos seus moradores. A Macrorregião Satélite Trentino-Tirolesa, com área total de 5.280,81 ha (cinco mil, duzentos e oitenta hectares e oitenta e um ares).

As comunidades dos bairros de Santana e Santa Olímpia preservam cotidianamente os costumes trentinos, tanto no modo de viver como nos pratos típicos e nas manifestações culturais, importantes fatores que mantêm viva a história dos velhos desbravadores tiroleses, como forma de conservar a unidade familiar e comunitária como um todo.

Os bairros de Santana e Santa Olímpia mantêm programações culturais durante todo o ano, reforçando sua origem e divulgando sua cultura por meio de atividades festivas gastronômicas, festas religiosas, grupos folclóricos, corais, grupo teatral e bandas musicais.

Admiravelmente Santana e Santa Olímpia cultivam velhos hábitos típicos de pequenas e antigas cidades interioranas brasileiras, onde sentar à praça para “jogar conversa fora”, cumprimentar o vizinho pelo nome e viver tranquilamente de modo aprazível ainda faz parte do dia a dia daquelas comunidades. Seus habitantes não cansam de dizer que Santana e Santa Olímpia são um “pedacinho do céu” que ainda resiste aos tempos modernos e sentem orgulho de pertencerem àquelas comunidades.

Os bairros de Santana e Santa Olímpia, além de porções de terras que circundam tais vizinhanças, possuem uma paisagem cultural própria e significativa, não sendo encontrado em nenhum outro lugar de Piracicaba ou do Estado de São Paulo algo que se assemelhe à tradição trentino-tirolesa que lá é cultivada.

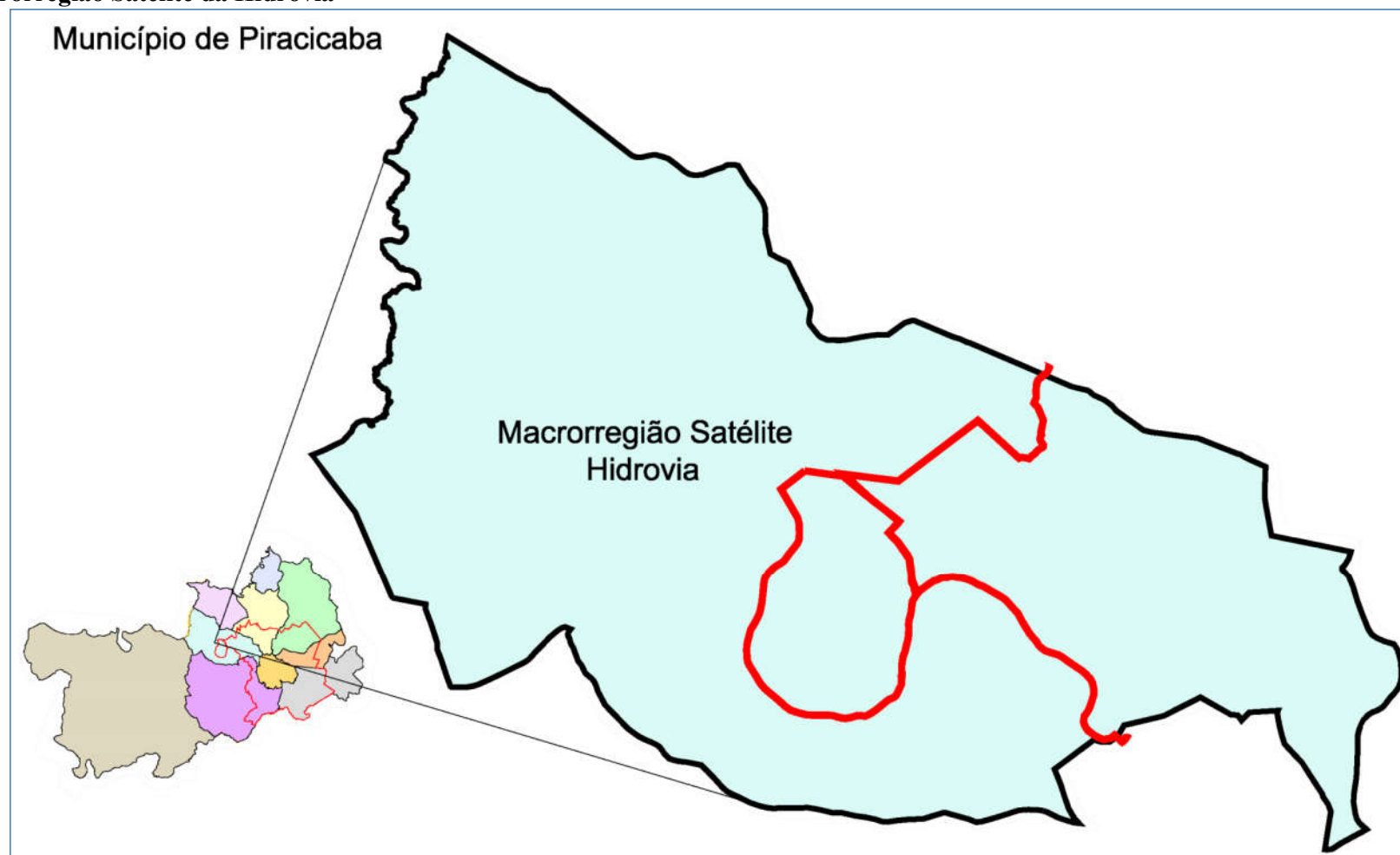
Não é por acaso que o poder público piracicabano, por meio de suas Secretarias, em especial dos trabalhos desenvolvidos tanto pela Setur como pela Semtre, tem dado uma atenção especial a esses bairros. A Associação Comercial e Industrial de Piracicaba (Acipi), vislumbrando uma forte parceria, apoiou a criação da Câmara Trentino Tirolesa, a partir de incentivos da Setur e mobilizações sociais ocorridas nesses bairros tiroleses.

Com a participação das comunidades nos projetos que instigam a preservação da cultura trentino-tirolesa e com o estímulo e orientação dos órgãos públicos, surgiram nesses bairros empreendimentos importantes tanto para a preservação e divulgação dos hábitos e costumes gastronômicos tiroleses como uma nova forma de geração de trabalho e renda, que estimulam muitos a retornarem para a terra dos seus antecedentes. Dentre os empreendimentos realizados, destacamos a pizzaria, cantina, cafeteria, museu e a rota turística tirolesa.

A paisagem cultural, em seu sentido amplo, que resiste nesses bairros necessita ser preservada dentro daquilo que é característico. Se o poder público juntamente com as comunidades locais não protegerem esse patrimônio imaterial e material cultural, estará abrindo mão de algo que é valioso para as comunidades locais, para a cidade de Piracicaba e para a cultura como um todo.

Veja, esta é uma macrorregião totalmente diferente das demais. Assim como as outras Macrorregiões, esta também merece uma atenção muito especial do poder público.

Macrorregião Satélite da Hidrovia



Fonte: Ipplap, 2015.

Após a forte estiagem ocorrida durante 2014/2015 no interior paulista, afetando não só o abastecimento de água à população, mas todo o tráfego de transporte hidroviário já consolidado na região, fica a interminável pergunta: um dia a hidrovia Tietê-Paraná (que chegará até Ártemis/Piracicaba) sairá do papel?

Devemos considerar que um projeto dessa envergadura e de tantos anos de estudos por técnicos do governo do Estado de São Paulo, tão importante para a Macrometrópole Paulista¹⁰, que representa quase 30% do PIB nacional, não será abandonado em razão das condições climáticas adversas que o Estado de São Paulo atravessa. Apesar da falta de água e de as barcaças, que navegam pela Hidrovia Tietê-Paraná, estarem paradas devido ao baixo nível d'água nos anos de 2014/2015, não acreditamos que o governo paulista deixará de lado um projeto tão importante para o contexto econômico e social do Estado.

O município de Piracicaba não deverá ficar fora desse processo, uma vez que o Distrito de Ártemis é cotado para abrigar um porto intermodal, que trará enormes benfeitorias à região, favorecendo não só os que lá moram. Calcula-se que o porto em Ártemis repercutirá um impacto econômico positivo até um raio de 50 km.

A Macrorregião Satélite da Hidrovia, apesar do nome emblemático, abrange grande parte da região Norte da cidade de Piracicaba, onde estão inseridos bairros intensamente habitados como Santa Terezinha, Vila Sônia e Parque Piracicaba (Balbo), além do Distrito de Ártemis. A Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros atravessa toda a macrorregião, ligando Piracicaba às cidades de Águas de São Pedro e São Pedro. Inicia-se também nessa região a SP 308 – Hermínio Petrin, que liga as cidades de Piracicaba e Charqueada. A Macrorregião Satélite da Hidrovia tem área total de 8.107,50 ha (oito mil, cento e sete hectares e cinquenta ares).

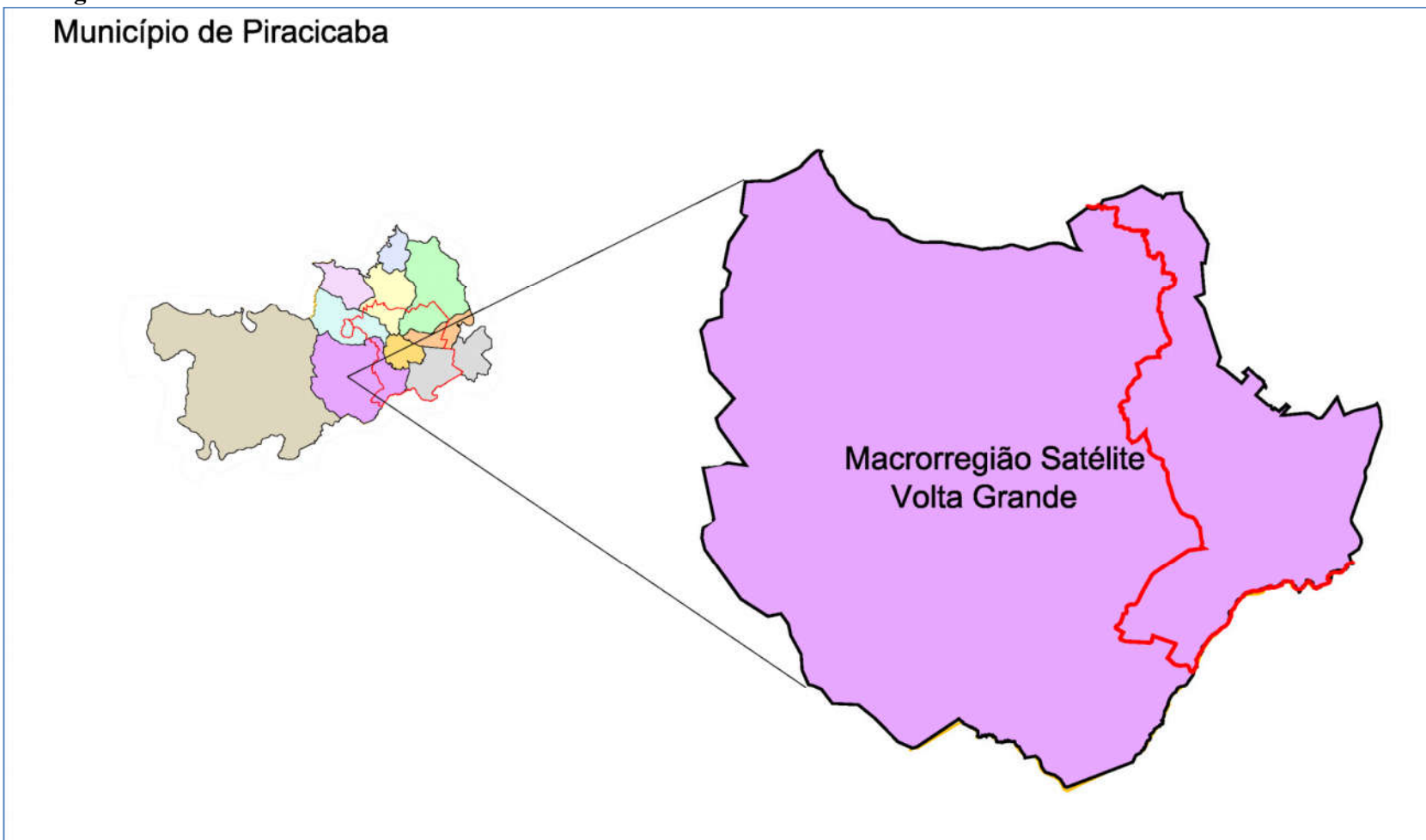
A Macrorregião Satélite da Hidrovia é uma região, apesar de bem adensada, com importantes Áreas de Preservação Permanentes (APP), com muitas possibilidades de criação de parques lineares, pois a questão ambiental e a autossustentabilidade são valores fortes e que têm dialogado intensamente com questões habitacionais e econômicas, fortalecendo não só as condições socioeconômicas da população como a potencialidade das centralidades que ali se consolidaram – Ártemis, Vila Sônia e Santa Terezinha.

O Poder Público tem o compromisso de promover a qualidade de vida dialogando com o desenvolvimento socioeconômico e com a autossustentabilidade.

¹⁰ Para maior conhecimento sobre a Macrometrópole Paulista, acesse <<http://www.emplasa.sp.gov.br/emplasa/macrometropole/macrometropole.pps>>.

Macrorregião Satélite Volta Grande

Município de Piracicaba



Fonte: Ipplap, 2015.

A Macrorregião Satélite Volta Grande possui características bem marcantes! Talvez uma das mais problemáticas em termos sociais, ambientais e econômicos do município de Piracicaba.

É uma região que conjuga simultaneamente o desenvolvimento urbano com o desenvolvimento rural. Nesse mesmo espaço territorial, consegue-se observar o que há de melhor e pior das duas regiões (urbana e rural). A Macrorregião Satélite Volta Grande possui área total de 19.071,03 ha (dezenove mil e setenta e um hectares e três ares).

Urbano X rural - Rurbanização

Nesta macrorregião, temos a fazenda Dona Antônia, os bairros do Serrote, Pau D'Alho, Pau D'Alinho, Campestre, Pau Queimado, Monjolinho, Floresta etc. É uma extensa área rural incrustada no perímetro urbano, “colada” na borda da região central de Piracicaba, com saídas para os distritos de Anhumas e Ibitiruna.

Essa é uma região em que o poder público enfrenta diversos entraves, tanto no planejamento como na definição de políticas públicas. São diversos os motivos que geram barreiras, mas o eixo central desses problemas é a divisão binária de urbano e rural, uma situação que combina e contrasta entre si – o urbano inserido no contexto rural e vice-versa –, o que pouco ajuda na organização territorial.

Nesse contexto, há dois olhares que se confrontam e se misturam em seus limites:

- a) O crescimento da cidade, a modernização da agricultura, a invasão do campo pelas indústrias e as facilidades de deslocamento (físico ou virtual) desaparecem as fronteiras, resultando em uma constante e intensa relação, entre urbano e rural. Como consequência direta desses acontecimentos, há uma diminuição de empregos relacionados diretamente à agropecuária.
- b) O êxodo rural é constante, tendo em vista que a automação dos processos de produção reduz cada vez mais a mão de obra, pois conseguem resultados mais eficientes e lucrativos, com menores custos. Apesar disso, muitos trabalhadores ainda permaneceram no campo, porém deixaram de trabalhar exclusivamente com a agropecuária, buscando outras atividades geradoras de renda, assim como outros modos de vida, antes pertencentes apenas à população urbana.

Segundo Gilberto Freyre, essas transformações podem ser definidas através do neologismo rurbano ou rurbanização¹¹:

Um processo de desenvolvimento socioeconômico que combina, como formas e conteúdos de uma só vivência regional – a do Nordeste, por exemplo, ou nacional – a do Brasil como um todo – valores e estilos de vida rurais e valores e estilos de vida urbanos. Daí o neologismo: rurbanos. [...] Numerosas populações poderiam viver com vida mista: juntando a urbanismos, ruralismos como que

¹¹ FREYRE, 1982, p. 57.

desidratados sem deixarem de corresponder ao apego que parece haver na maioria dos seres humanos a contatos com a natureza e com a terra. Com a água de rios, com árvores, plantas e até matas.

Produção de água

Como se não bastasse as questões de ocupação e uso do solo – regular e irregular – nessa macrorregião – a rurbanização ou transição urbano rural –, temos ainda o confronto desse problema com a preservação ambiental.

Nessa macrorregião, o tema ambiental se torna ainda mais relevante, pois a Macrorregião Satélite Volta Grande abriga importantes microbacias e potenciais produtoras de água.

Na segunda etapa da discussão do Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos (PMGRH), ocorrida em setembro de 2014, ficou decidido que¹²

O Sema – Serviço Municipal de Água e Esgoto, preocupado com o abastecimento de água na cidade, elaborou em 2007, por meio da Lei Complementar Municipal nº 212 o PMGRH. O Plano Diretor realizou um estudo que identificou quatro bacias hidrográficas com ações de recuperação e controle para que se tornem alternativas de produção de água bruta para Piracicaba, são elas: Ribeirão Congonhal, Ribeirão dos Marins, Ribeirão do Paredão Vermelho e Córrego Tamandupá.

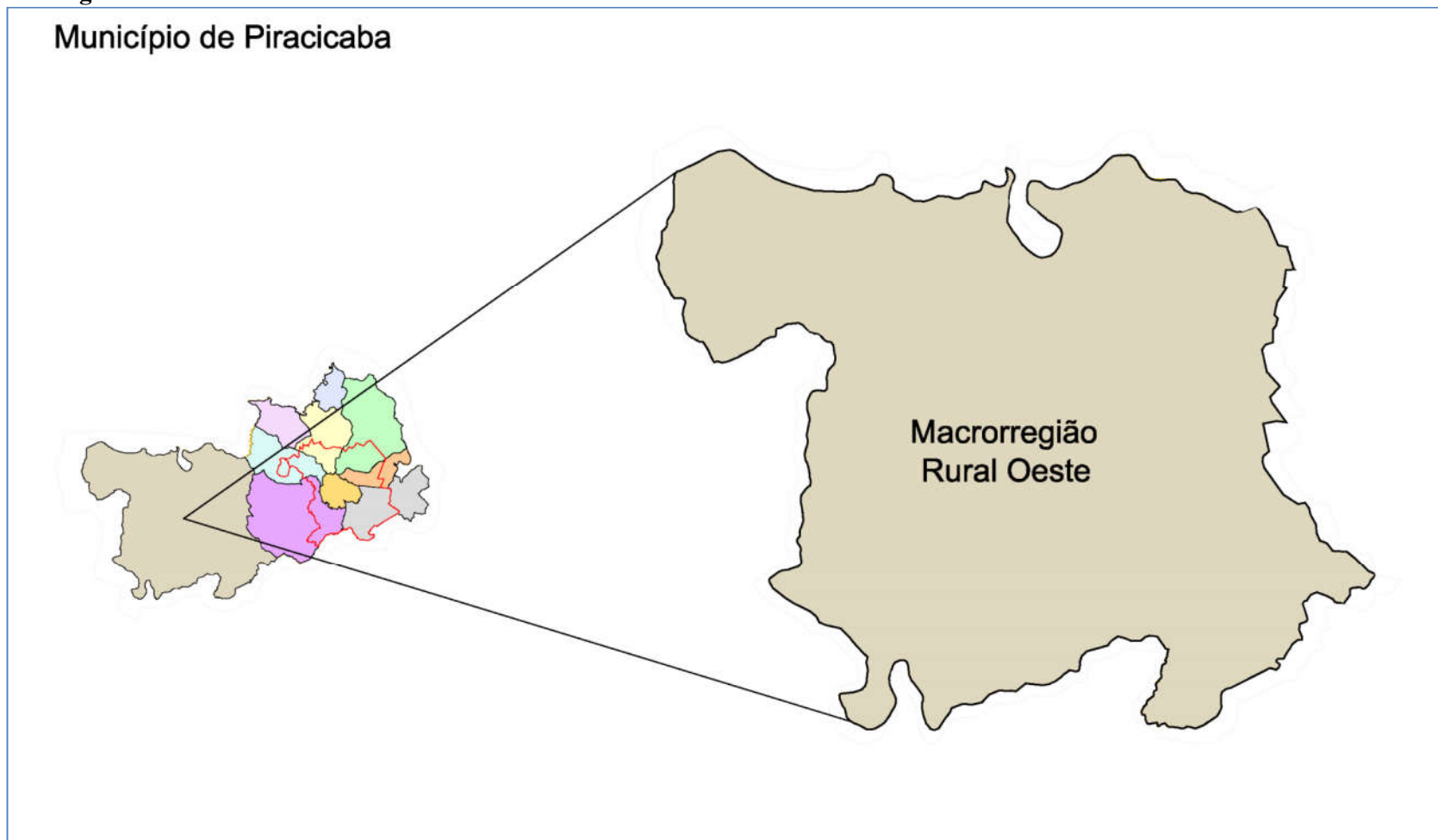
A princípio foram selecionadas três sub-bacias: Ribeirão Congonhal, Ribeirão dos Marins, e Córrego Tamandupá, que juntos possuem capacidade para fornecimento de 770 m³/h, porém, com a introdução de reservatórios de regularização a extração poderá atingir 2.400 m³/h.

A segunda etapa consiste em viabilizar o aproveitamento hídrico de novos mananciais ainda não utilizados pelo município para instalação de sistemas produtores de água.

Posto isso, verifica-se o quão importante é compreender a dinâmica do uso e ocupação do solo na Macrorregião Satélite Volta Grande. Pois, além de ser uma área de transição urbano rural, onde essas atividades se confundem, há também a preocupação de que, das quatro sub-bacias identificadas como potenciais produtoras de água, nada menos que duas – Marins e Congonhal – estão contidas nessa delicada e promissora macrorregião.

¹² Disponível em: < <http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br/?p=bm90aWNpYV9jb21wbGV0YQ==&id=OTM1MQ==>>. Acesso em: 7 jan. 2015.

Macrorregião Rural Oeste



Fonte: Ipplap, 2015.

A Macrorregião Rural Oeste é a área rural de Piracicaba, com extenso território que, segundo o Censo 2010 do IBGE, conta com 7.828 habitantes numa área total de 62.521,44 ha (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte um hectares e quarenta e quatro ares) ou 83% do município.

Nessa macrorregião, praticamente todo o território encontra-se ocupado, seja pela produção agropecuária ou pela exploração do turismo rural, esta última em menor escalar – exploração incipiente. O bom posicionamento de Piracicaba no cenário agrícola nacional se deve ao tamanho da área do município e ao elevado índice de ocupação produtiva de seu território rural.

Conforme consta no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Sema),¹³ a zona rural de Piracicaba possui aproximadamente 2.600 km de estradas rurais, 147 pontes, mata-burros, escolas e centros comunitários rurais, que atendem 127 bairros rurais.

Em se tratando de turismo rural, alguns bairros piracicabanos se destacam pela organização social e pró-atividade em promover festas e encontros que não só reforçam a coesão dessas comunidades como geram recursos financeiros para serem aplicados em seus respectivos bairros.

Como exemplos têm os bairros de Santana e Santa Olímpia, fundados há mais de um século por imigrantes oriundos de Tirol (região de Trento, que até 1919 pertenceu à Áustria e atualmente pertence à Itália). Com recursos próprios, os tirolezes dos dois bairros construíram suas igrejas, seus salões de festas e suas praças, além de, juntos, criarem a Cooperativa de Vinhos de Santana e Santa Olímpia. A Cooperativa tem se especializado, recebendo assessoria do Sebrae (tecnologia, fabricação e agronomia) e curso de empreendedor de pequenos negócios, realizado em parceria entre o Senac, a Secretaria Municipal de Turismo (Setur) e Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (Semtre).

Outro exemplo é a Festa do Milho de Tanquinho, que, por meio do Centro Rural de Tanquinho, tem se destacado pelo fato de aplicar os recursos originários da festa para a melhoria da qualidade de vida de seus moradores. Segundo informações do Centro Rural de Tanquinho, a Unidade Básica de Saúde (UBS) local conta com doze profissionais contratados pelo Centro Rural, sendo oito com recursos do convênio com a Prefeitura de Piracicaba, entre os quais três médicos (ginecologista, clínico geral e pediatra), duas dentistas, uma enfermeira padrão, uma auxiliar de limpeza e um auxiliar de escritório. Anualmente são realizados cerca de 2.500 atendimentos médicos e 1.100 odontológicos, além de 4.500 atendimentos de enfermagem. O orçamento anual para a área de saúde provenientes do convênio com a Prefeitura Municipal de Piracicaba e recursos próprios do Centro Rural de Tanquinho totaliza aproximadamente R\$ 300.000,00.

Outras áreas verdes de destaque na área rural de Piracicaba são: o Horto Florestal de Tupi, área de preservação ambiental de 200 hectares que estimula caminhadas em suas trilhas na mata; o Balneário de Ártemis, área para consumo de águas medicinais e banhos com águas sulfurosas.

¹³ Disponível em: < <http://sema.piracicaba.sp.gov.br/site/secretaria/departamento-de-obras-e-estradas-rurais/>>. Acesso em: 9 jan. 2015.

A zona rural de Piracicaba é produtiva e fértil, sendo ao mesmo tempo uma paisagem inspiradora e bela. Por anos a fio se cultivava a tradicional cana-de-açúcar, matéria-prima para o açúcar e o etanol, combustível ecologicamente correto que compete com a gasolina. Porém, não só da plantação canavieira vive a zona rural piracicabana. Nessa terra que tudo dá, há diversos tipos de culturas.

Dentre outras plantações, destacamos a de laranjas, bananas, eucaliptos, além de 100% das hortaliças consumidas na cidade, e boa parte dos legumes consumidos pelos milhares de habitantes em Piracicaba.

Terra para pastagem também se cultiva nas terras da zona rural de Piracicaba, e essa atividade, junto com a agricultura, convive sem conflitos no campo, uma vez que esse território é um dos mais extensos, cuja área é a 19ª maior do estado de São Paulo.

Com uma vida bucólica e aprazível, a região rural cultiva – além das atividades agrícola e pecuária – um clima predominantemente sem estresse, pois a produção no campo, além de gerar renda e trabalho, proporciona qualidade de vida com diversas conquistas sociais, como educação e saúde para a população rural piracicabana.

Na vasta área rural de Piracicaba, há diversos distritos considerados urbanos devido à sua infraestrutura. São centralidades que não só interagem econômica e socialmente com a vida urbana como preservam suas características singulares que as fazem únicas. São elas:

- Ibitiruna
- Guamium
- Anhumas
- Tupi
- Ártemis

Considerações finais

Uma gestão eficaz do território passa primeiro pelo conhecimento dos problemas e identificação das potencialidades de cada região, pois há o intenso trabalho de identificar a vocação sócio-econômica-espacial e a potencialidade de cada porção do território, agrupando em macrorregiões satélites as localidades com características semelhantes e possibilitando assim um melhor ordenamento do território, que como visto em teoria traduz um conjunto de políticas pensadas para um determinado território.

Portanto as macrorregiões satélites, como ferramentas de gestão e planejamento, tendem a se revelar eficazes, pois possibilitam ao gestor público a realização de estudos de projetos e, assim, obtêm informações suficientes para implantar um conjunto de ações que possa beneficiar um território específico com características semelhantes, tanto físicas quanto sociais. Dessa maneira, os gestores públicos podem articular medidas que possibilitem o desenvolvimento de todo o município, respeitando as características peculiares de cada região.

Neste presente volume do Cadus, abordamos a definição do conceito e as respectivas características e vocações das dez macrorregiões satélites de Piracicaba, que, aprovadas pelo Conselho da Cidade, Audiências Públicas, Executivo e Legislativo, proporcionarão ao município ampliar o leque de estudos e planejamento, definindo para cada macrorregião projetos específicos para sua centralidade.

Macrorregião satélite pode ser definida como porção de território com atividades específicas, com vocação própria. Com base nessas informações, surge a necessidade de tratar e legislar de forma diferenciada cada espaço territorial, de modo que haja a autossustentabilidade em cada macrorregião, proporcionando melhor qualidade de vida, economia eficiente, mobilidade adequada, fortalecendo a centralidade local, de modo a oferecer serviços, equipamentos e bens públicos e privados à população daquela macrorregião satélite.

As macrorregiões satélites de Piracicaba estão previstas na pauta da discussão da revisão do Plano Diretor atual. É nesta etapa que, além das usuais leis que contemplam o Plano Diretor – código de obras, de posturas, sistema viário, uso e ocupação do solo ou zoneamento –, esse instrumento urbanístico surge.

A partir da conceituação das macrorregiões, algumas diretrizes genéricas deverão ser recorrentes nas propostas. As mais observadas remetem à necessidade de:

- a) Manutenção e preservação de áreas verdes, APPs e maciços vegetais;
- b) Aliar a ocupação demográfica à sustentabilidade ambiental;
- c) Preservação de patrimônios culturais e históricos, materiais e imateriais;
- d) Controlar o adensamento de áreas com infraestrutura instalada;
- e) Fiscalizar a dinamização econômica nas áreas rurais, aliada à questão ambiental etc.

A autossustentabilidade, entendida na maioria dos planos diretores como a integração da ocupação urbana e o desenvolvimento econômico com as características limitantes ambientais, permeia todas as propostas inseridas no contexto a ser apresentado nas audiências públicas.

Lei Complementar nº 346, de 15 de Maio de 2015.

Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12 e 323/14, a fim de instituir ZEUE 2 Norte, modificar o perímetro da Zona Especial Aeroportuária e instituir a figura das Macrorregiões como Áreas de Intervenção Prioritária.

Art. 6º O Capítulo VI, do Título II, da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterado pela de nº 220, de 03 de julho de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI

DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

Art. 123. As Áreas de Intervenção Prioritária ficam definidas como Macrorregiões de Desenvolvimento Planejado, se constituindo em porções do território que necessitam de ações e projetos estratégicos do Poder Público, juntamente com programas e políticas intersecretariais.

Art. 124. As Macrorregiões são classificadas nas seguintes categorias:

I – **MACRORREGIÃO URBANA SEDE** – localizada na região central do Município, sendo integralmente urbana e destinada à requalificação urbanística, revertendo o processo de esvaziamento populacional;

II - **MACRORREGIÕES SATÉLITES** – são áreas mais distantes da Macrorregião Urbana Sede, contíguas ou não a ela, formadas em parte por porções inseridas no atual perímetro urbano e em parte por porções localizadas na Macrozona Rural e que necessitam de políticas públicas específicas destinadas a criar e fortalecer uma centralidade autossustentável local, seja para reverter o quadro de exclusão sócio-territorial urbana, seja para diminuir a demanda por locomoção para o restante da cidade, compatibilizando e democratizando, no próprio local, as oportunidades econômicas, sociais, culturais e de lazer de Piracicaba, através de requalificação urbanística vinculada a ações, projetos e políticas intersecretariais;

III - **MACRORREGIÃO RURAL OESTE** – localizada na Macrozona Rural do Município e distante da Macrorregião Urbana Sede, com baixa aptidão para expansão urbana, intensa fragmentação da propriedade, comprometimento dos recursos naturais, apresentando descaracterização produtiva e usos não agrícolas e que necessitam de políticas públicas de incentivo à exploração agro-silvo-pastoril.

Parágrafo único. As Macrorregiões estão delimitadas em mapas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante esta Lei Complementar.

Seção I

Da Macrorregião Urbana Sede

Art. 125. Para a Macrorregião Urbana Sede deverá ser elaborado Plano de Intervenção, aprovado por Lei Complementar, devendo conter os seguintes objetivos:

I - requalificar urbanisticamente o Centro de Piracicaba;

II - democratizar o acesso, uso e a ocupação do Centro a toda população;

III - promover a permanência e atração da população, a fim de reverter o processo de esvaziamento populacional do centro da cidade;

IV - reestruturar física, econômica e socialmente a área central, assegurando a diversidade social e de usos, a fim de promover níveis adequados de autossustentabilidade local;

V - mitigar os conflitos de uso na região;

VI - induzir formas de ocupação qualificadoras e democráticas do espaço urbano;

VII - adequar a mobilidade urbana na área central;

VIII - preservar a identidade histórica local;

IX - apontar e implementar ações estratégicas para os objetivos citados.

Art. 126. Na Macrorregião Urbana Sede poderão ser aplicados, dentre outros, os seguintes instrumentos:

I - consórcio imobiliário;

II - direito de preempção;

III - operação urbana consorciada;

IV - transferência do direito de construir.

Seção II

Das Macrorregiões Satélites

Art. 127. Para cada Macrorregião Satélite deverá ser elaborado Plano de Intervenção, aprovado por Lei Complementar, devendo conter como objetivos:

I - programas de qualificação do habitat, incluindo propostas para moradia, transporte público, saneamento e melhoria da paisagem, promovendo a estruturação física, econômica e social da centralidade da Macrorregião Satélite, assegurando a diversidade social e de usos e promovendo níveis adequados de autossustentabilidade local;

II - programas de geração de emprego e renda;

III - investimentos em implantação e readequação de equipamentos e serviços públicos de educação, cultura, saúde e lazer;

IV - regularização e urbanização dos assentamentos informais;

V - recuperação ambiental das áreas de risco;

VI - programas de desenvolvimento social.

Parágrafo único. Ficam criadas as seguintes Macrorregiões Satélites no Município:

I - Macrorregião Satélite do Açúcar;

II - Macrorregião Satélite Monte Alegre;

III - Macrorregião Satélite Autocana;

IV - Macrorregião Satélite Tamandupá;

V - Macrorregião Satélite Corumbataí;

VI - Macrorregião Satélite Trentino-Tirolesa;

VII - Macrorregião Satélite da Hidrovia;

VIII - Macrorregião Satélite Volta Grande.

Art. 128. Deverão ser constituídos em todas as Macrorregiões Satélites, Conselhos Gestores compostos por representantes:

I - do Conselho da Cidade;

II - de todas as Secretarias do Município;

III - de todas as autarquias municipais;

IV - da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba -EMDHAP;

V - dos moradores.

Parágrafo único. Os representantes dos moradores e do Executivo deverão participar de todas as etapas de elaboração do Plano de Reabilitação Urbana e de sua implementação.

Art. 129. Nas Macrorregiões Satélites serão aplicados, dentre outros, os seguintes instrumentos:

I - operação urbana;

II - direito de preempção;

III - consórcio imobiliário.

Seção III

Da Macrorregião Rural Oeste

Art. 130. A Macrorregião Rural Oeste é a porção do território localizada à oeste do Município e que possui as seguintes características:

I - descaracterização da estrutura fundiária rural, devido à fragmentação da propriedade;

II - descaracterização produtiva;

III - surgimento de atividades de usos não agrícolas;

IV - loteamentos irregulares e clandestinos;

V - intensa pressão e comprometimento dos recursos naturais;

VI - área com baixa aptidão para expansão urbana;

VII - retenção de terras para especulação imobiliária para fins urbanos.

Art. 131. Para a Macrorregião Rural Oeste deverá ser elaborado Plano de Intervenção, aprovado por Lei Complementar, devendo conter como objetivos:

- I - caracterização socioeconômica;
- II - caracterização social, identificando populações de risco;
- III - caracterização demográfica, com detalhamento da distribuição populacional;
- V - detalhamento dos usos agro-silvo-pastoril;
- V - levantamento e espacialização de usos não agrícolas;
- VI - levantamento de estrutura fundiária;
- VII - caracterização ambiental e identificação de áreas de risco;
- VIII - estudo prospectivo de potenciais agro-silvo-pastoril.

Art. 132. O Plano de Intervenção da Macrorregião Rural Oeste que norteará as políticas públicas municipais específicas, deverá prever os seguintes objetivos:

- I - reconversão das áreas improdutivas;
- II - busca da diversidade da produção agro-silvo-pastoril compatível com proximidade de áreas urbanas;
- III - resgate das funções socioeconômica e produtiva da propriedade rural;
- IV - incentivo à diversificação e reconversão agro-silvo-pastoril;
- V - intensificação da produção agro-silvo-pastoril;
- VI - agregação de valor na produção agro-silvo-pastoril;
- VII - estudos de viabilidade e potencial para a definição de pacotes tecnológicos e modelo de gestão replicáveis;
- VIII - fomento e apoio às organizações associativas, para produção e escoamento da atividade agrícola;
- IX - verticalização da produção pelo seu processamento;
- X - integração setorial, mediante estabelecimento de pontos de venda, distribuição, processamento e industrialização da produção;

- XI - retorno socioeconômico da produção;
- XII - geração de emprego e renda;
- XIII - reversão das desigualdades sociais presentes na área rural;
- XIV - recuperação produtiva das áreas vinculadas à recuperação e conservação ambiental;
- XV - busca de financiamento em todas as esferas de governo;
- XVI - construção de política agro-silvo-pastoril municipal específica, para a AIPR articulada entre os diferentes órgãos governamentais.” (NR)

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI

Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO

Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Referências Bibliográficas

BARRETO, Alberto Giaroli de Oliveira Pereira; SPAROVEK, Gerd; GIANNOTTI Mariana. **Atlas rural de Piracicaba**. Piracicaba: IPef, 2006.

BRASIL. Ministério das Cidades. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/index.php/o-ministerio.html>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

Distrito Federal. **Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação**. Disponível em:

<http://www.sedhab.df.gov.br/arquivos/pdot_revisao_2007/versao_cldf/proposta_macrozoneamento.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2014.

Emplasa – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A. Disponível em:

<<http://www.emplasa.sp.gov.br/emplasa/macrometropole/macrometropole.pps>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

Estatuto da Cidade: guia para implantação pelos municípios e cidadãos: Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

FREYRE, Gilberto. **Rurbanização: que é?** Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana. Recife: 1982.

Fucamp - Fundação de Desenvolvimento da Unicamp. Disponível em: <<http://www.funcamp.unicamp.br/Site/funcamp/>>. Acesso em: 3 dez. 2014.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – **Seade**.

Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. Disponível em:

<<http://www.ibdu.org.br/imagens/Planos%20diretores%20participativos%20e%20a%20metodologia%20das%20consultorias.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2014.

Piracicaba. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Disponível em: < <http://www.sema.piracicaba.sp.gov.br/sema.php>>. Acesso em: 13 out. 2014.

POLIDORO & FERNANDES BARROS. Macrozoneamento: convergências conceituais e distinções necessárias. In: **Revista da Anpege**, v. 9, n. 11, pp. 91-106, 2013.

Semae – Serviço Municipal de Água e Esgoto. Disponível em:

<<http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br/?p=bm90aWNpYV9jb21wbGV0YQ==&id=OTM1MQ==>>. Acesso em: 7 jan. 2015.

Universidade Metodista de Piracicaba. Disponível em: <<http://www.unimep.br/noticias.php?nid=3863>>. Acesso em: 1 dez. 2014.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: **O processo de urbanização no Brasil**. Csaba Déak & Sueli Ramos Schiffer (organizadores). Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.